

TRIBUNA DO ADVOGADO

ANO LXIV - OUTUBRO 2017 - NÚMERO 571



Defesa das Prerrogativas já tem

delegados no Rio de Janeiro

Advocacia se junta ao esforço da Seccional no combate

às violações de direitos. Na capital, crescimento no número de colegas voluntários chega a 700%



Siga a OAB/RJ nas redes sociais

Acompanhando os canais de comunicação da Ordem, além de ampliarem as formas de contato com a Seccional, os colegas têm acesso a notícias jurídicas, a divulgações e transmissões online de eventos e a informações sobre serviços, convênios e ações da entidade.



oab_rj



oabriodejaneiro



oabrj_oficial



@oabrj



Prerrogativas: prioridade da gestão e números muito contundentes



FELIPE SANTA CRUZ

Logo após tomar posse neste segundo mandato à frente da OAB/RJ, reiteramos o compromisso fundamental da gestão: a defesa intransigente das prerrogativas das advogadas e dos advogados. Quase dois anos depois, podemos afirmar, com satisfação, que a Ordem nunca esteve tão forte nesse setor. Os números

são contundentes e falam por si.

Nos últimos 18 meses, por exemplo, o número de delegados da Comissão de Prerrogativas cresceu 700%. Hoje, a OAB/RJ conta com 1.700 delegados atuando no estado, sempre atentos a qualquer desrespeito aos direitos profissionais da advocacia. Além disso, a comissão reúne atualmente 251 membros – o total era de 31.

Essa ampliação na capilaridade do trabalho da comissão está relacionada à criação do Sistema Estadual de Defesa das Prerrogativas, que busca oferecer recursos para que os 150 mil colegas que militam no Rio de Janeiro possam agir como colaboradores. Com medidas auxiliares, lançamos duas edições do *Manual de Prerrogativas*, com uma compilação de informações, organizadas de forma didática, sobre o assunto; e promovemos,

com extraordinário sucesso, seis edições do curso temático – a sétima será este mês.

É alvissareiro perceber o grande interesse dos colegas em se juntar a essa luta. Uma demonstração de força da advocacia e da OAB/RJ.

* * *

Dando continuidade à campanha *Pacto pela vida*, lançada em setembro, promoveremos ao longo dos próximos seis meses um ciclo de debates que terá como mote central a questão da segurança pública no âmbito do Estado democrático de Direito. E a ideia é disseminar a discussão por todo o Rio de Janeiro. Já estão agendados eventos em Niterói e no Norte Fluminense, com especialistas no assunto, agentes policiais e lideranças comunitárias.

Como foi destacado no lançamento da campanha, queremos escapar da dicotomia estéril que costuma cercar o tema da segurança pública. E, a partir do diálogo respeitoso entre diferentes visões, buscar pontos comuns para a proposição de uma agenda mínima. A OAB/RJ, como legítima representante da sociedade civil, não pode se furtar a esse papel.



Em nota oficial, comissão repudia nova redação da PEC 181/15

Roberta Baptistelli: De forma absurda e desrespeitosa, a bancada conservadora e religiosa tem por objetivo dar continuidade ao golpe patriarcal, arrancando direitos das mulheres. Essa alteração proposta dá mais direito ao óvulo do que à mulher que o carrega. Isso é um retrocesso! Nenhuma mulher deve ser presa ou criminalizada por realizar um procedimento que hoje é permitido! Imperioso que sejam mantidos os direitos constitucionais que preservam a vida das mulheres! Nosso total repúdio à nova redação da PEC 181/15!

Claudia Brum Mothé: Pessoalmente, sou contra o aborto. Porém, compreendo o direito ao livre arbítrio de cada um. O Estado deveria estar mais atento à políticas de educação, instrução e controle da natalidade.

Kathyla Katheryne Valverde: Nenhum direito a menos!

OAB/RJ envia ofício ao TJ relatando problemas no II JEC de Santa Cruz

Adriano Cardoso: Em quase todos os JECs ocorrem isso e coisas piores, como os juizes leigos praticamente advogando para as empresas réis, o famoso mero aborrecimento etc.

Cristiane Duarte: Campo Grande também precisa, é a sucursal do inferno, aff. Sem esperança.

Roberta Abilio: Façam o mesmo em São João. Mais de três meses para juntar petição. Só para juntar, imaginem o resto.

OAB/RJ entra com ação pedindo suspensão de contrato da prefeitura

Menandro Lobão: Vocês poderiam aproveitar e dar uma sacudida na PGM. Nós, advogados, não somos recebidos pelos procuradores para despachar. Somos obrigados a peticionar solicitando audiência. Um verdadeiro absurdo e uma afronta às nossas prerrogativas. Comissão neles!

Eliana Vince: Ainda bem que alguma coisa foi feita. É muita patifaria.

Turma de 1967 da Faculdade Nacional de Direito convoca para cinquentenário de formatura

Todos os integrantes da turma de 1967 Faculdade Nacional de Direito estão convocados, pelos organizadores do evento, para comemorar, no dia 17 de novembro, os 50 anos de formatura e relembrar os tempos vividos juntos.

Para mais informações, basta entrar em contato com o Departamento de Eventos da OAB/RJ, nos telefones (21) 2272-2049 e 2272-2050 (falar com Luana ou Raphaela).

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO

Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmiento
eduardo.sarmiento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício
Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado
adriana@gestaodenegocios.com.br

Helena Macedo
helena@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br



Página
6

Entrevista
Marcio Astrini,
coordenador de
Políticas Públicas do
Greenpeace Brasil



Página
8

Em 18 meses,
número de
delegados da
Comissão de
Prerrogativas
da Seccional
cresceu 700%

Página
10

Pacto pela vida continua
com ciclo de debates sobre
segurança pública e democracia

OPINIÃO

Página
12

Diogo Tebet escreve sobre polêmica
envolvendo gravações clandestinas
como meio de obtenção de prova

Página
22

Agressões sexuais em transportes
públicos gera debate sobre criação
de tipo penal específico

ESA

Página
25

Nos cursos do mês,
aposentadorias, Direito de
Família e Reforma Trabalhista

PANORAMA

Página
28

Alternativas na área tributária,
advocacia previdenciária, tecnologia
jurídica e muitos outros temas nos
eventos da Seccional

SUBSEÇÕES

Página
36

Zonal das regiões Norte e
Noroeste apresenta demandas.
Em Mendes, aniversário de uma
década sem juiz titular

CAARJ

Página
41

Campanha *Outubro Rosa* divulga
direitos do paciente com câncer

ESTANTE

Página
42

Incidente de resolução de demandas repetitivas,
Direito das Sucessões e contrato preliminar são
alguns dos temas nos lançamentos

CULTURA

Página
44

Peças teatrais e exposições sobre deuses da
mitologia yorubá e a relação entre homem e
natureza. Na *Dica*, o CD de Fabiana Cozza



Página
14

Perseguição e
ataques à cultura
e religiosidade de
matriz africana
crescem no Rio e
causam preocupação



Página
20

Espaço Aberto
Lei do Divórcio
completa 40
anos e é o foco
da análise de
Olivia Fürst

Página
26

PontoContraPonto
Ressurge ideia do
financiamento empresarial
nas campanhas eleitorais.
Walber Agra e Cláudio
Gonçalves Couto expressam
pontos de vista divergentes



Página
46

Vida Privada
Sydney
Sanches gosta
de prestigiar
o vinho e
de praticar
hipismo com
Vernon



PATRÍCIA NOLASCO

Um dos mais intrincados temas de interesse do país, a regulação para a concessão de licenças ambientais é alvo de enorme pressão sobre o Congresso pela bancada ruralista e mineradoras, de um lado, e ambientalistas, organizações da sociedade civil e artistas, de outro. Por que a proposta que cria a Lei Geral de Licenciamento é inconstitucional, como apontam o Greenpeace e diversas entidades?

Marcio Astrini – A revisão das regras do licenciamento ambiental ocorre sob um ambiente de muita tensão, pautada pela atuação de parlamentares que trabalham para fazer valer em lei benefícios a grupos econômicos de seus interesses, podendo trazer enormes prejuízos e riscos para o país. O texto é absolutamente desequilibrado, beneficia claramente alguns setores da economia, incita uma verdadeira guerra antiambiental entre os estados, enfraquece mecanismos de controle, possibilita a liberação da necessidade de licença para projetos com alto potencial poluidor e retira a participação de populações atingidas e de diversos órgãos da administração pública dos processos de aprovação do licenciamento, entre outros problemas.

Em recente nota técnica, o Ministério Público Federal, através dos procuradores da 4ª Câmara, declarou que o projeto contém diversos pontos de inconstitucionalidade, entre eles alguns dos acima citados, principalmente os trechos que retiram as salvaguardas de populações atingidas. Com isso, caso seja aprovado, irá aumentar a insegurança jurídica nesta área, o que também trará efeitos econômicos negativos, uma vez que crescerá o risco de negócios para novos empreendimentos e mesmo a disponibilidade ou os valores de crédito ofertados pelo mercado.

Evidentemente é preciso melhorar os ritos de licenciamento. Não há problema em modernizar a legislação que trata do tema. Porém, isso não pode ser feito sob a ótica de privilegiar setores e retroceder a proteção do meio ambiente e das populações que poderão ser afetadas.

Além disso, o texto não foi debatido com estudiosos da área ou com a sociedade. Tudo se dá em encontros de gabinetes onde o tom da discussão ocorre de forma política e não técnica. Já foram apresentados 13 textos diferentes, todos pautados por acordos cuja característica comum é o retrocesso da legislação ambiental e das salvaguardas sociais.

Há algumas semanas, o projeto foi

‘Problema d na Amazônia presenç

Orisco de que aconteçam outras a partir do desmonte do licenciamento de desmatamento e mineração ilegal sem controle, tem mobilizado os agricultores de agosto reuniu 600 mil assinaturas de 4,7 milhões de hectares entre líderes indígenas e população em geral e o governo se viu obrigado a recuar. Greenpeace, Marcio Astrini apontou que o grupo econômico em desfavor do licenciamento de que o governo teria negociado com Michel Temer em troca da frota



e ilegalidade é de falta de a do Estado'

tragédias como a que atingiu Mariana (MG) e o licenciamento ambiental, abrindo caminho para a exploração dos recursos naturais da Amazônia e a exploração de seus recursos ambientais. A sociedade civil, que em apenas três dias no final de setembro conseguiu a extinção de uma reserva mineral em Amapá e o Pará. Ambientalistas, artistas, sindicalistas e outros se mobilizaram em diversas manifestações para exigir o cancelamento do licenciamento ambiental. O coordenador de Políticas Públicas do Greenpeace Brasil, Paulo Sérgio, afirmou que a aprovação de parlamentares ligados a grandes empresas de mineração e de preservação ambiental diz que há suspeita de que os votos foram comprados. "É algo inominável", critica.

subitamente remetido para o plenário, pulando o debate na comissão onde se encontrava. Suspeita-se que a imprensa tenha relação com o encaminhamento das denúncias contra Michel Temer para a Câmara. O licenciamento entraria no pacote de negociações de votos contrários, em troca de sua aprovação. É algo inominável.

No caso da extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca) – território similar ao do Espírito Santo –, por meio de decreto do Executivo suspenso pela Justiça e posteriormente revogado, alguns geólogos argumentam que há desinformação sobre a questão. A presença legal de mineradoras na Amazônia, segundo eles, inibe o avanço do garimpo ilegal e de outras atividades de maior impacto, como agropecuária e extração de madeira. É viável um entendimento capaz de proteger, de fato, a região?

Astrini – Com a extinção da Renca, o objetivo do governo nunca foi (e não é) o de proteger a floresta ou combater

as ilegalidades que lá ocorrem. Neste caso da reserva, o foco sempre foi fazer negócios com as riquezas do subsolo amazônico. Tanto que o decreto foi uma surpresa para a população e até mesmo para os parlamentares, inclusive os da base aliada. Porém, seu conteúdo já era negociado e bem conhecido por boa parte do setor minerário. Cerca de seis meses antes de ser público, o decreto foi discutido com mineradoras em uma conferência do setor realizada no Canadá. Pouco tempo depois, foi debatido em um encontro na Fiesp e em uma nova reunião com mineradoras nacionais. Só depois foi publicado. Quando questionado, o Ministério do Meio Ambiente deu um parecer contrário à abertura da área, temendo os impactos ambientais e o impulso do desmatamento numa região intocada de floresta. O parecer foi solenemente ignorado.

Logo, a preocupação sempre foi puramente comercial. O problema de ilegalidade na Amazônia é impunidade, de falta de presença do Estado brasileiro, de falta de governança, e por muitas vezes também falta de interesse em acabar com os crimes que ocorrem na região. O governo está sugerindo passar a responsabilidade de combate ao crime ao setor privado? Não é a abertura de uma área para a iniciativa privada que irá acabar com o crime local. Essa lógica não passa de discurso para tentar enganar a plateia. Na Amazônia, cerca de 90% da extração de madeira ocorre na ilegalidade. O mesmo índice de ilegalidade vale para os milhares de quilômetros anuais de desmatamento, para o garimpo, para a grilagem de terras etc. A ilegalidade é a regra, e ela opera no vácuo da presença do Estado, e não no vácuo da presença da iniciativa privada.


O governo enviou ao Congresso o projeto de lei 8107/2017, que reduz a Floresta Nacional do Jamanxim (PA), transformando parte dela em área de proteção ambiental, que possui regras de exploração mais brandas. Os beneficiários seriam grandes ocupantes ilegais, e não pequenos posseiros, e estariam em risco um milhão de hectares de áreas protegidas. Caso passe pelo Legislativo, a questão será judicializada?

Astrini – Judicializar os atos inconsequentes deste governo parece que será

um caminho rotineiro. Acabou de ocorrer com o envio de uma Adin contra a MP 759, a MP da Grilagem, e deverá seguir desta forma. Neste momento, o PL que reduz a Floresta Nacional do Jamanxim encontra-se em debate no Congresso. O governo o mandou sob rito de urgência constitucional, o que faz com que tenha prazos para ser votado ou começa a travar a pauta de plenário. Nisso tudo, um detalhe; o que justificaria caracterizar como "urgência constitucional" um projeto que reduz a proteção de uma área de floresta no Sul do Pará? E tudo isso num contexto no qual tivemos aumento dos índices de desmatamento em mais de 60% nos últimos dois anos. Isso soa como um desejo urgente de ceder às pressões locais, pressões estas que vêm principalmente de grileiros de terras e de madeireiros ilegais.

Vivemos uma situação muito perigosa, na qual o crime ambiental, a grilagem de terras, as máfias do desmatamento e os que apostaram na impunidade estão sendo beneficiados. Os sinais enviados de Brasília a quem opera ilegalmente na floresta é de que o crime compensa. O que antes era ilegal e arriscado tornou-se lei e está assegurado pelos que comandam o país. Poderemos enfrentar num futuro próximo uma enorme escalada do desmatamento. Na mesma via, os números das disputas violentas por terra já são uma triste realidade; segundo a Comissão Pastoral da Terra, este já é o ano mais violento e com maior número de assassinatos desde que foi iniciada a medição destes conflitos, em 1988.

O Brasil é signatário do Acordo de Paris, firmado entre 195 países para a redução de emissão de gases-estufa até 2030. O governo estaria caminhando na direção contrária ao compromisso assumido?

Astrini – Além dos problemas com Renca, Jamanxim e licenciamento, ainda temos a questão dos ataques aos direitos indígenas e suas terras, os ataques às outras unidades de conservação, a liberação desmedida de agrotóxicos, a venda de terras para estrangeiros e o fim do conceito de uso social da terra, entre outros. São muitos retrocessos que atentam contra boa parte da legislação ambiental. Certamente estamos caminhando na direção contrária ao que deveríamos fazer. 

Delegados de Prerrogativas chegam

Apenas na capital, chega a 700% o crescimento no número de representantes da comissão



Foto: Luísa Aparício

Luciano Bandeira

O número de delegados da Comissão de Prerrogativas da Seccional cresceu, em 18 meses, mais de 700%. Entre março de 2016 e setembro deste ano, os representantes da comissão passaram de 30 para 251. Isso significa que, neste período, apenas no Município do Rio de Janeiro, a cada 2,5 dias um advogado se ofereceu para, voluntariamente, ajudar no combate às violações dos direitos profissionais dos colegas. Considerados os dados das subseções, o número de delegados chega a cerca de 1.700 em todo o estado. O avanço vai ao encontro da criação do Sistema Estadual de Defesa das Prerrogativas, considerado pelo tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, como ferramenta fun-

damental na luta contra o desrespeito à classe. "O crescimento reflete uma série de ações que tomamos nos últimos tempos no sentido de unir a advocacia em torno do assunto. Estamos em um trabalho de construção permanente, e nosso objetivo é oferecer recursos para fazer com que os 150 mil colegas do estado atuem como delegados de prerrogativas. Cada advogado deve ser o primeiro defensor de seus direitos", afirma.

O Sistema Estadual de Defesa de Prerrogativas é uma rede de proteção que tem como objetivo principal, segundo Luciano, "prestar atendimento a qualquer advogado, a qualquer dia, a qualquer hora, em qualquer lugar do estado". Para implementar o projeto, o primeiro passo foi estimular a criação de comissões sobre o tema em todas as 63 subseções. Em seguida, foram planejadas iniciativas como a elaboração de uma cartilha, cuja segunda edição foi lançada, e a criação de um curso com amplo conteúdo. As aulas são gratuitas e vêm sendo ministradas não só na capital, que receberá a sétima edição em outubro, mas em todo o estado (veja o calendário dos cursos nas subseções na página 39).

A relevância do aumento do número de delegados foi destacada também por Ramon Teixeira, que, além de procurador da comissão, é coordenador dos cursos. "São importantes não apenas pelo plantão presencial, mas também para aumentar nossa capilaridade. Se temos a onisciência como um objetivo, mesmo que utópico, é preciso expandir nossa visão por meio de nossos representantes", diz. Ao detalhar o conteúdo das aulas, ele ressalta a importância de uma mudança de cultura entre os colegas. "O conteúdo que a Ordem oferece melhora os argumentos a serem usados no momento da violação. Com o conhecimento obtido no curso, o advogado sai da letra fria da lei e se apoia em julgados do CNJ [Conselho Nacional de Justiça], do STJ [Superior Tribunal de Justiça] para saber, de fato, como é

interpretada aquela prerrogativa, ou de que forma é possível colher provas em uma eventual insistência de negativa de seus direitos. Precisamos alterar a cultura jurídica baseada na praxe do foro, que é o advogado pensar 'ah, esse juiz é assim mesmo'. Se não pode ser, se está errado, o colega tem que se manifestar. Temos que modificar a realidade, também, da ponta para dentro", observa.

Teixeira esclarece que as aulas são abertas a todos os colegas, inclusive àqueles que não pretendem participar da comissão como delegados. Para Luciano, todo advogado que passa pelo curso se torna um colaborador, uma vez que "está

OAB/RJ lança 2

Com dois novos capítulos, que abordam as prerrogativas da mulher advogada e a advocacia na mediação, a versão atualizada do *Guia de Prerrogativas* foi lançada no dia 26 de setembro, durante a sexta edição do Curso de Prerrogativas da Capital, na sede da Seccional. Feita inteiramente pelos membros e delegados da comissão da OAB/RJ, a cartilha será distribuída em todo o estado como um instrumento para que os colegas sejam os primeiros defensores de seus direitos profissionais.

O presidente da comissão de trta do tema, Luciano Bandeira, explicou que o guia faz parte do projeto de implantação do sistema estadual de prerrogativas. "A primeira edição foi um marco, todos os exemplares foram distribuídos entre os colegas. Para essa segunda edição, percebemos diversas dúvidas em relação à atuação na mediação, que é quase obrigatória no novo Código de Processo Civil, por isso resolvemos adicionar esse capítulo, bem como a questão da mulher advogada grávida, lactante ou adotante, que graças à Lei Julia Matos tem prioridade na sustentação oral".

Luciano lembrou que todas as subseções da Ordem no Rio de Janeiro contam com uma Comissão de Prerrogativas, que têm a intenção de reagir rapidamente em casos de violação. "Hoje

am a 1.700 no Estado

la OAB/RJ que defende os direitos profissionais dos advogados


preparado para exigir o respeito determinado em nosso Estatuto e buscar os meios para se defender sempre que necessário". Até setembro, o curso de prerrogativas teve seis edições na capital e passou por 35 subseções, distribuindo nove mil cartilhas e capacitando mais de dois mil advogados. Segundo Ramon, a intenção é, até o fim de novembro, chegar a todas as unidades da Ordem no interior.

Nem todos os delegados da comissão são atraídos pelos cursos ou pela cartilha, que também é distribuída nos fóruns do estado. Há situações em que o interesse em colaborar surge após conhecer de perto o atendimento oferecido. É o caso de

Vanessa Oliveira, que teve suas prerrogativas violadas e hoje participa ativamente da comissão, integrando um grupo de trabalho sobre as custas judiciais abusivas praticadas no Rio de Janeiro. "A atuação da Ordem foi uma surpresa para mim, não esperava tanto apoio da comissão, que ainda trabalha no meu caso. É importante a demonstração de que, institucionalmente, a OAB/RJ está ciente do que está acontecendo e agindo no combate constante às violações", diz. As ações da comissão no caso de Vanessa estão na edição nº 570 da TRIBUNA DO ADVOGADO.

Colegas que já militavam pelos direitos dos advogados durante o exercício profissional também têm procurado o grupo, como explica o delegado Thiago Barbeito. "Antes de buscar a OAB/RJ, já exercia um trabalho junto a um movimento independente, no qual sempre procuramos despertar este sentimento de combatividade nos advogados. Agora, procuro ver como a Ordem resolve os problemas e acumular experiência com esta atuação institucional", salienta.

No dia 3 de outubro, Teixeira comandou uma reunião com 19 pessoas interessadas em participar da comissão. Entre elas, estava Samuel Rigor. Com 23 anos e apenas uma semana após receber sua carteira de advogado, ele demonstrava empolgação com a possibilidade de colaborar com os novos colegas. "Conheço o trabalho realizado por três amigos que já participam da comissão. Acredito que quanto mais os advogados estiverem unidos, menores serão os problemas da classe", afirmou.

Luciano pede que interessados continuem a procurar a comissão e considera que este é um trabalho sem data final. "Teremos sempre que agregar advogados na luta por nossos direitos. As demandas infelizmente são crescentes, nosso objetivo é contar com a participação de todos", frisa. Mais informações sobre o trabalho da comissão podem ser obtidas pelo e-mail prerrogativas@oabrj.org.br. 


Advogados obtêm prioridade na nova Central de Audiências de Custódias

Os advogados terão preferência nas audiências de custódia a serem realizadas na Central de Audiência de Custódia da Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, Zona Norte do Rio. As novas instalações foram inauguradas no dia 2 de outubro. Presente ao evento, o representante da OAB/RJ no Comitê de Enfrentamento da Superpopulação Carcerária, Carlos Viana, falou sobre a conquista. "Conseguimos essa prioridade, uma vez que cerca de 93% dos presos são atendidos pela Defensoria Pública. Vamos evitar, com isso, que os advogados percam o dia inteiro de trabalho aguardando no local", explicou.

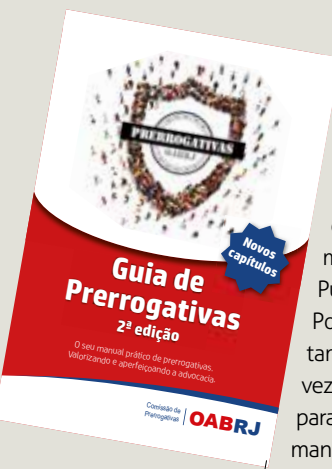
Faz parte do novo complexo uma sala para os advogados, a ser administrada pela OAB/RJ. O espaço é climatizado e conta com computador e impressora, além de mobiliário no padrão do projeto *OAB Século 21*. Até a abertura dessas instalações, as audiências ocorriam numa unidade no Fórum Central, ao lado do Plantão Judiciário. O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, comemorou. "As audiências de custódia são uma evolução. Esperamos que essa medida correta sirva para minorar as prisões injustas e desnecessárias". Representaram a Ordem no evento, também, o vice-presidente da Comissão de Prerrogativas, Diogo Tebet, e o procurador da comissão Renato Teixeira.

Durante o evento, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, afirmou ser "inequívoco o compromisso do governo federal com a segurança pública do Rio de Janeiro".

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Milton Fernandes de Souza, ressaltou a necessidade do trabalho conjunto para um resultado efetivo em relação a audiências de custódia. "Espero que com harmonia e unidos consigamos atingir essa finalidade", afirmou.

A nova central é composta, também, por seis salas para a realização de audiências de custódia, e espaços para representantes da Defensoria Pública e do Ministério Público. 

a edição de guia



existe um sistema interligado para fortalecer a defesa das prerrogativas do advogado, frequentemente violadas por magistrados, membros do Ministério Público e delegados de Polícia. Estamos indo também, pela segunda vez, a todas as subseções para ouvir quais são as demandas locais em relação à violação de prerrogativas,

já que entendemos que cada local tem sua particularidade", afirmou.

A presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, destacou a importância de as mulheres advogadas "terem a consciência de que a preferência agora é lei", disse.

Em seguida, a sexta edição do curso foi ministrada pelos assessores jurídicos da comissão, Karen Marques, Raphael Vitagliano e Renato Teixeira. A íntegra está disponível no canal da OAB/RJ do YouTube.



Pacto pela vida

Debates sobre segurança pública e dão continuidade a campanha lanç

A OAB/RJ promoverá nos próximos seis meses um ciclo de debates tendo como escopo os temas segurança pública e democracia. A ideia é sair da polarização recorrente nas discussões sobre as estratégias de segurança, evitando soluções simplistas e inserindo o debate no bojo de uma discussão estratégica a respeito da consolidação da democracia no Brasil dos próximos anos. O objetivo é formar um ambiente de debates de alto nível com amplos segmentos da sociedade em torno de pontos comuns para viabilizar a construção de uma agenda mínima para as políticas de segurança.

A programação, que ainda sofrerá ajustes, indica uma série de ações: em novembro próximo, será realizada a palestra *Segurança nas escolas*, em Niterói; em dezembro, acontecerá outro debate, para o qual estão sendo convidados especialistas, artistas e representantes da sociedade civil. De dezembro a fevereiro, a agenda inclui reuniões internas, oitivas e encontros com lideranças sociais e comunitárias para dar consistência à plataforma mínima a ser apresentada em 2018. Em fevereiro do ano que vem, a campanha se desloca para o Norte Fluminense, com novo evento, e em março acontecerá o Colóquio Internacional *Segurança pública e democracia*, com especialistas convidados. O ato de apresentação da plata-

forma *Pacto pela vida* está previsto para abril.

A proposta integra a campanha homônima, lançada no dia 13 de setembro pela OAB/RJ, juntamente com a criação do Fórum de Debates em Segurança Pública, que teve início na mesma tarde do evento. Diversas entidades da sociedade civil e representantes do poder público, além de dirigentes da Ordem, lotaram o Plenário Evandro Lins e Silva num ato público contra o ataque a policiais e a situação da violência urbana, e que contou com o apoio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Na ocasião, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, ressaltou que o momento é de avançar além das críticas, propor soluções e cobrar medidas efetivas das autoridades. "A OAB tem se portado da mesma forma que ela cobra, observando o devido processo legal, não se deixando levar pelos discursos fáceis, buscando agir sem o calor que domina a opinião pública. Está nascendo outro país, tenho certeza. O plano de recuperação financeira do estado aprovado recentemente nada mais é do que o oxigênio para um enfermo à beira da morte, uma falsa esperança. Por isso, o estado precisa se reinventar, e não o fará sem superar a pauta da segurança pública", afirmou.

Felipe chamou todos à responsabilidade diante do quadro atual. "Temos que sair da falsa dicotomia entre os que defendem um tipo de atuação da polícia e os que defendem o compromisso com os direitos humanos. Não há como superar essa crise sem uma polícia treinada e valorizada, e, mais do que tudo, sem um projeto político de Estado. A Ordem quer ser esse ambiente de reflexão, para que o processo eleitoral do ano que vem tenha a pauta da segurança pública", resumiu.

A presença de diversas entidades representativas da sociedade civil na solenidade foi o ponto destacado pelo presidente do Conse-



Inscrições abertas para a Confer

Pela terceira vez na história, a cidade de São Paulo receberá colegas de todo o país para a Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, a XXIII, que acontecerá entre os dias 27 e 30 de novembro de 2017. Com o tema *Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquistas da cidadania*, a conferência discutirá as principais questões do universo jurídico, e, em especial, as questões do momento atual do país.

Serão debatidos temas vitais ao interesse público com o propósito de buscar rumos objetivos para a superação dos desafios e reafirmar o espaço reservado à

advocacia na luta para a construção de um país mais justo para todos.

Programação

O evento, que acontece a cada três anos, terá programação variada, composta por 40 painéis e duas conferências magas, totalizando mais de 200 palestrantes nacionais e internacionais. Além disso, uma agenda paralela de eventos especiais será oferecida ao público participante. A organização do evento estima a presença de mais de 20 mil pessoas no Pavilhão de Exposições do Anhembi, que contará com uma praça de alimentação e uma área de

democracia ada na Seccional




Felipe : crise só pode ser superada com política de Estado

Foto: Lula Aparício

lho Federal da OAB, Claudio Lamachia, no ato. "Tenho um sentimento de orgulho pela OAB/RJ estar realizando este evento liderada pelo Felipe. Estamos aqui travando um verdadeiro compromisso com este pacto pela vida. O que a Ordem está fazendo nesse momento é chamar a sociedade civil organizada a assumir seu papel", argumentou Lamachia, garantindo que o tema será nacionalizado e o debate levado a todas as seccionais.

As forças de segurança enviaram representantes, como o assessor especial de relações institucionais da Polícia Civil, Gilbert Stiva-

nello, e a diretora de assistência social da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Aziza Costa. Os presidentes das seccionais do Acre, Marcos Vinicius Jardim; do Amapá, Paulo Campelo; do Ceará, Marcelo Mota; do Paraná, Jose Araújo de Noronha; o vice-presidente OAB/PE, Leonardo Acioly; e o coordenador nacional das Caixas de Assistência, Ricardo Peres, participaram do evento, assim como o procurador do Rio de Janeiro Rodrigo Mascarenhas e o procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, Eduardo Gussem; entre outras autoridades. 

ênncia Nacional, em São Paulo

exposições, com cerca de 250 estandes de diversos segmentos.

Os debates estão divididos em oito eixos, cada um com cinco painéis, sendo eles: o Eixo 1, que vai tratar sobre *Direitos e garantias constitucionais: cidadania e transparência*; 2, sobre *O necessário combate à corrupção e o devido processo legal*; 3, debatendo *Reformas estruturais: avanços e retrocessos*; 4, que vai discutir *A garantia do acesso à Justiça*; 5, abordando *Protagonismo da advocacia: valorização, prerrogativa, ética e ensino jurídico*; 6, sobre *Pluralismo: liberdade, igualdade e tolerância*; 7, discutindo questões dos *Direitos*

Humanos; e o Eixo 8, debatendo *Questões atuais e relevantes no Direito*.

A programação completa, com todos os painéis e palestrantes, está disponível no site do Conselho Federal da OAB (<http://conferencia.oab.org.br/Content/doc/paineis-23cnab.pdf>)


Inscrição

A inscrição dá direito aos quatro dias da conferência e ao show de abertura. A inscrição para estudantes é válida somente para alunos da graduação; no caso do jovem advogado, é exclusiva para colegas com até cinco anos de profissão. É intransferível e, no

caso de desistência, não haverá reembolso do valor pago.

Estudantes pagam R\$ 200, advogados, R\$ 350, jovens advogados e colegas com mais de 70 anos, R\$ 300. Outros profissionais, R\$ 400.

Pacotes para colegas do Rio

Advogados regularmente inscritos na OAB/RJ podem comprar pacotes de hospedagem e passagens aéreas com descontos para a participação na conferência. Basta acessar o site www.voandomais.com e conhecer os valores e condições do convênio firmado pela Seccional. 

Inadmissibilidade da grava



DIOGO TEBET*

O arcabouço processual penal brasileiro tem sofrido nos últimos anos verdadeira mutação, especialmente no que concerne aos contornos da fase pré-processual. Medidas cautelares vêm sistematicamente sendo aplicadas

com visível descolamento de suas bases conceituais e constitucionais. Pode-se identificar como a mola propulsora de tal distanciamento o denominado combate à corrupção e às organizações criminosas realizado nas megaoperações policiais. Nesse contexto, a Lei 12.850/2013 – que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal –, contemplou um arsenal de meios de obtenção de prova que impulsionam essa novel utilização dos institutos processuais penais, sendo o mais destacado a notoriamente conhecida delação premiada.

O protagonismo na utilização desse instituto pelos entes da persecução penal, e sua procura por diversos investigados (ou candidatos a), é tido pela opinião pública (ou publicada), e até por diversos operadores do Direito, como “a única saída” para determinados sujeitos passivos da persecução penal, seja por uma pretensa robustez probatória produzida, seja por se estar diante, conforme célebre expressão do ministro Marco Aurélio Melo, de “tempos estranhos os vivenciados nesta sofrida República”. O fato é que, de uma forma ou de outra, a delação premiada foi alçada a eixo referencial do sistema punitivo brasileiro contra a chamada criminalidade de colarinho branco. Esse meio de obtenção de prova extremamente polêmico, de natureza ética duvidosa, tida como produto de um eficientismo penal, vem adquirindo maior atenção a cada dia, tornando-se, inclusive, o epicentro de acusações criminais contra o atual presidente da República, bem como diversos personagens da vida pública e empresarial. Um dos fatores que desperta considerável polêmica reside nos elemen-

tos trazidos pelo delator aptos a respaldar a celebração do acordo. São os denominados elementos de corroboração que visam necessariamente à verificação da idoneidade e veracidade das declarações firmadas pelo delator. Um meio de obtenção de prova de corroboração em particular vem se tornando extremamente controvertido – e que vem (ou vinha) servindo como elemento decisivo de barganha para acordos de delação: a gravação ambiental clandestina.

Diferenciada pela doutrina da interceptação ambiental e da escuta ambiental, a gravação ambiental clandestina pode ser definida como a captação no ambiente da comunicação feita por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro (ex: gravador, câmeras ocultas etc.). Enquanto não há dissenso ou controvérsia quanto à legalidade, desde que presente determinação judicial, das interceptações ambientais, a questão da (in)admissibilidade da gravação ambiental clandestina, apesar de pacificamente aceita pela jurisprudência dos tribunais, notadamente do Supremo Tribunal Federal, gera grave insegurança e preocupação no que concerne ao esvaziamento dos direitos e garantias fundamentais do cidadão. A gravação ambiental vem sendo cada vez mais utilizada por investigados para tratativas de acordo de delação premiada, tudo com o objetivo de extrair e documentar verdadeiras confissões de práticas criminosas por terceiros, muitas das vezes artificialmente obtidas (configurando ação de agente provocador). O fim é inegável: robustecer o conjunto de elementos de corroboração a (i) efetivamente celebrar o acordo de delação pretendido e (ii) em bases mais interessantes no que se refere à concessão de benefícios. Tal móvel é de todo distinto do que o Supremo Tribunal Federal analisara para reconhecer a licitude das gravações clandestinas (“é lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem conhecimento do outro” – QO-RG RE 583.937/RJ). Em verdade, toda a jurisprudência do

Supremo invoca, de forma reiterada, alguns pontos que justificariam a admissibilidade da gravação clandestina unilateral: (i) a Constituição não trata a privacidade como direito absoluto; (ii) quando há investida criminosa por parte do interlocutor, tendo a vítima agido em legítima defesa, a gravação é admitida; (iii) gravação só é proibida quando houver causa legal específica de sigilo ou reserva de conversação; (iv) inexistência de ilicitude em alguém gravar uma conversa que mantém com outrem, com a finalidade de documentá-la, futuramente, em caso de negativa; (v) quem revela conversa da qual foi participante, como emissor ou receptor, apenas dispõe do que também é seu; (vi) gravação como prova cabal da veracidade do alegado pela testemunha deve ser permitido e (vii) não há proibição legal para a gravação (pode haver tão-somente violação a preceito ético).

Com o passar dos anos, tais noções permaneceram imutáveis, sendo adotadas e aceitas pelos demais tribunais do país, desencorajando a (re)discussão por parte dos operadores do Direito, seja na lide forense, seja no âmbito doutrinário. Tendo nos dias de hoje a gravação clandestina se tornado prática constante de investigados que pretendem celebrar acordo de delação premiada (e não vítimas de criminosos que agem em legítima defesa), é oportuna a análise, de forma objetiva, acerca da mais completa inadmissibilidade de tal meio de obtenção de prova.

Inadmissibilidade das gravações clandestinas, seja a telefônica, seja a ambiental, se evidencia a partir de alguns standards de índole constitucional e legal, não considerados adequadamente pelo STF. A primeira delas decorre do direito à intimidade, cf. art. 5º, inciso X, da Carta. A gravação clandestina viola decisivamente o direito constitucional à privacidade e à intimidade do interlocutor no sentido de que conversas travadas reservadamente entre as partes contêm o que o Direito norte-americano denomina de *reasonable expectation of*

ção ambiental clandestina

privacy. Ou seja, quando se trava diálogo privado, em ambiente (e condições) não aberto ao público, há uma inegável expectativa de que o conteúdo de tal conversa permanecerá restrito aos presentes. A segunda objeção repousa no direito constitucional à não autoincriminação, consectário, no Brasil, do direito ao silêncio (cf. art. 5º, inciso LXIII, CF). O terceiro fundamento que caracteriza gravação clandestina como ilícita encontra guarida na vedação da utilização de meios sub-reptícios (dissimulação) ocultos e enganosos como meios de prova, sem o consentimento de todos os interlocutores e/ou autorização judicial.

Nos Estados Unidos, a legislação dos 12 maiores estados exige o denominado *all parties consent* (consentimento de todas as partes envolvidas no diálogo) para admitir-se como válida a gravação ambiental clandestina, constituindo, em alguns deles, crime efetuar tal

gravação sem aquiescência de outrem, sendo vedada a utilização de gravação por meios sub-reptícios, ocultos ou enganosos (*sur-reptitiously manner*). A quarta e última objeção à admissibilidade da gravação clandestina e que a caracteriza definitivamente como meio ilícito de prova é a ausência de regulamentação legal. Configurando invariavelmente sacrifício aos direitos fundamentais, os meios ocultos de investigação criminal estão sujeitos a uma intransponível exigência da reserva de lei. Desprezar os parâmetros aqui estabelecidos em nome de um combate à corrupção e às organizações criminosas é positivar a ideia de que o fim da verdade justifica qualquer meio, sendo certo que, em um Estado de Direito, a ideia de que é unicamente a natureza do meio que garante a regular e válida consecução do fim.

**Presidente da Comissão de Processo Penal da OAB/RJ e vice-presidente da Comissão de Prerrogativas*



Foto: Lula Aparício

Perseguição de matriz aumenta

VITOR FRAGA E CÁSSIA BITTAR

O recente aumento de casos de ataques principalmente a terreiros de umbanda e candomblé no Rio de Janeiro pode, à primeira vista, parecer algo novo. No entanto, apesar dos números, a perseguição aos praticantes de crenças de matriz africana em território fluminense é um problema que já vem de muito tempo, e o crescimento da intolerância pode ser indicativo de uma reação à afirmação da identidade política, social e cultural do povo negro, que, ao sair da invisibilidade e ocupar posições de evidência, torna-

ão a religiões africana no Rio e preocupa

-se alvo de grupos que desejam que esse setor da sociedade permaneça marginalizado.

Por medo de agressões ou para fugir do preconceito, muitas vítimas não notificam os casos de violência. Ainda assim, os índices preocupam. Desde 2011, o Disque 100, principal canal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, registra esse tipo de caso. No primeiro ano, foram 15 denúncias feitas; em 2015, já eram 556 casos, e em 2016, 697. Ou seja, em um período de cinco anos, houve um aumento de 4.546%, segundo relatório divulgado ano passado pela Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Publicado em março de 2017, outro relatório sobre o mesmo canal de assistência, resultado de uma parceria entre a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas e o Laboratório de História das Experiências Religiosas do Instituto de História da UFRJ, apontou que foram registradas 223 denúncias em 2015, sendo 32 no Rio. Já em 2016, houve no estado 79 denúncias, um crescimento de 147%. Números do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos (Ceplir) sobre a assis-

tência prestada pelo estado são ainda mais preocupantes: 1.014 atendimentos referentes a denúncias de ataques à fé entre julho de 2012 e setembro de 2015, sendo que 71,15% tinham como alvo as religiões de matriz africana.

Apenas nos últimos dois meses, a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos assinalou 39 casos de ataques, sendo 12 na Baixada Fluminense – 10 em Nova Iguaçu, onde existe a maior quantidade de casas e terreiros de matriz africana conhecidos. Na Bahia, onde os episódios também têm aumentado, espaços de candomblé e o Coletivo de Entidades Negras (CEN) estão se organizando para levar os registros de intolerância religiosa à Organização das Nações Unidas (ONU).

“Isso tudo aumentou terrivelmente após as últimas eleições. É um ataque antigo, mas hoje a mídia anuncia mais. Antes, o negro era tão somente cooptado, muitos até diziam que não havia preconceito, que vivíamos verdadeiramente em uma democracia racial. Só que, além de a história brasileira ser mal contada, a do negro é invisibilizada. As dívidas que o Brasil adquiriu com o povo negro ao realizar a Abolição nunca foram pagas.

Tudo lhe foi retirado. Desde a língua, a religião, a família, a vida digna, a saúde, e principalmente a instrução, e até hoje o projeto é esse. No momento em que esse segmento social começa a tomar conhecimento da sua verdadeira história, gera reação”, afirma a diretora de Igualdade Racial da OAB/RJ, Ivone Caetano. Primeira desembargadora negra do TJ/RJ, ela sustenta que um dos efeitos da invisibilidade e da ocultação da história do povo negro foi exatamente retirar a autoestima e impedir a resistência.

Militante desde os anos 1970, quando ajudou a fundar o Movimento Negro Unificado (MNU), Yedo Ferreira reforça a tese de que se trata de uma perseguição histórica, em momento agudo. “A tradição de matriz africana, de modo geral, sempre foi perseguida no Brasil, mesmo após a Proclamação da República. Mas hoje é pior. Antes, a polícia entrava nos terreiros, fazia toda a sorte de desmandos. A partir da década de 1940 o Estado diminui sua ação nesse sentido, e hoje são setores da sociedade que realizam essas ações”, argumenta. Para ele, o que acontece agora é fruto da ascensão de alguns grupos religiosos. “A partir da década de 1980, determinadas denominações religiosas, não todas, cresceram justamente fazendo ataques às religiões de matriz africana. A Igreja Universal é um exemplo. Como as matrizes evangélicas não são unificadas, há diferentes pastores, e alguns deles têm atuação contra as casas religiosas de matriz africana. Muitos contam com determinados setores marginais da sociedade, que eles dizem tentar recuperar, justamente para fazer esses ataques”, condena Yedo, citando um fato que se tornou mais conhecido após a divulgação nas redes sociais de vídeos em que traficantes fazem ataques a terreiros.

Gerações mais novas da luta contra o racismo no Brasil compartilham

Guiomar Mairovitch



Fotos: Bruno Martins

a mesma consciência histórica. “As pessoas esquecem que o ato de intolerância religiosa é o crime mais antigo da humanidade”, resume a socióloga e ativista do movimento negro Flávia Pinto. Conhecida como Mãe Flávia, a sacerdotisa de umbanda do Centro Espírita Casa do Perdão, em Campo Grande, recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos em 2011, e acredita que há uma mudança no cenário brasileiro nessa área. “Os movimentos sociais, as ONGs têm dado destaque na promoção desse debate e isso tem encorajado as pessoas a denunciarem e o poder pú-

Ivone Caetano



blico a desenvolver equipamentos para atendimento. Há 20 anos mais ou menos, quando um pastor atacou um símbolo religioso católico em rede pública de televisão, foi que o Brasil despertou mais para a questão”, relembra, relacionando o problema ao período do crescimento do segmento neopentecostal no Brasil, mas fazendo coro à ressalva de que é preciso evitar generalizações. “É importante que a gente faça essa separação, muitos evangélicos não são assim. Os desse segmento são oportunistas da religião, que acessam nichos de jovens facilmente manipulados, que estão na cadeia. Essa tradição evangélica é feita de dualidade: para amar a Deus, tem que odiar o diabo. E o diabo tem que estar personificado em algo, em algum símbolo, e elegem as tradições africanas. Não são evangélicos de verdade, ou não fariam isso”, completa.

Segundo a advogada, militante do movimento feminista negro e também umbandista Marcela Andrade, o Brasil “internalizou e estruturou toda uma concepção de hierarquização racial advinda de teorias racistas”, e com isso “atuou de forma a controlar o corpo negro”, na cultura, na religião e em outros setores. “Se observarmos toda a construção desse controle social vemos como a capoeira, o samba, o funk, enfim, movimentos culturais do povo negro foram historicamente coibidos e cerceados pelo poder público, representado por suas instituições, pela sociedade civil e pela mídia que infla signos estigmatizantes da cultura afro-brasileira”, argumenta.

Ela diz que é “muito perigoso associarmos a religião evangélica à culpa pelos ataques”. Para Andrade, não existe, de fato, aumento desse tipo de violência. “Acredito que a mídia está dando maior visibilidade aos historicamente excluídos e isto em razão do fortalecimento das pautas dos movimentos sociais, por isso a falsa sensação de que o número de ataques cresceu”, sustenta. Embora a quantidade de registros tenha aumentado recentemente, conforme mencionado, estudiosos acreditam que essa relação diga respeito a um maior número de denúncias, e não propriamente dos crimes.

A presidente da Comissão de Com-

bate à Intolerância Religiosa da OAB/RJ, Guiomar Mairovitch, se soma aos que identificam uma perseguição histórica às matrizes africanas. “A permanência do preconceito em geral está intimamente ligada à ignorância e à falta de informação. Essa ideia de demonização passa de geração em geração, por isso o preconceito até mesmo em relação às crianças nas escolas”, avalia.

Raízes do Brasil

Ivone Caetano questiona: “O que é que forma uma nação? Se temos 54% de pessoas autodeclaradas de um determinado segmento, que vive uma extrema desigualdade e desqualificação, que nação é essa? Pelo menos, deveria haver projetos e condições idênticas. O negro só vale na época da eleição, depois cai no ostracismo ou no fundo de uma prisão. O sangue do negro lavou e lavrou esse solo. O perigo é ele conhecer sua história”. Segundo a diretora de Igualdade Racial da Ordem, “o negro continua professando sua religião mesmo de forma invisibilizada”. A intolerância, frisa ela, é quase que basicamente relativa às religiões de matriz africana. “É um projeto europeu – primeiro de cristãos judeus, em seguida, de cristãos católicos. Com o passar do tempo assumiram a frente os cristãos evangélicos neopentecostais”, lista, inserindo o tema em seu contexto histórico, mas também nas relações de poder do mundo atual. “Catequizaram os presídios, cooptaram muitos negros que não conhecem sua própria história, mas que se sentiram visíveis através de uma religião que não é de sua cultura. A discriminação é um projeto de poder. Mas é importante deixar claro que são alguns grupos, nem todos os evangélicos pensam assim, conheço muitos que respeitam a religião do outro, até porque cada um fala com Deus da forma que quiser”, resume a advogada.

Mãe Flávia aponta que “o Brasil escravizou durante 400 anos”, e temos “apenas 129 anos de não escravização oficial”, em comparação. “A cultura identitária desse povo teve mais tempo oprimida do que liberta. Naturalmente a sociedade eurocristã colonizada brasileira não aceita a expressão cultural de um povo que ela sempre teve como cativo,

como escravo”, critica.

Segundo a sacerdotisa, esse movimento histórico de perseguição fez com que, nos últimos anos, aspectos culturais ligados a essas religiões tenham perdido força na sociedade, como os costumes da festa dos santos Cosme e Damião que, no sincretismo religioso, também é comemorada na umbanda como a dos Erês ou Ibejis, entidades que estão ligadas ao espírito infantil. “Hoje em dia as pessoas têm vergonha de dar doce, ou dão escondido, para não serem julgadas, por exemplo”. Na opinião de Mãe Flávia, vive-se atualmente o que pode ser chamado de uma “guerra santa de proporções culturais”, em que já foi ultrapassado o limite da religião: “É uma ideologia que desconstrói a herança étnica de um povo. Pessoas com ascendência negra, inclusive, chamam a cultura dos seus antepassados de ‘coisa do demônio’”.

O cantor, compositor e advogado Nei Lopes, estudioso das culturas africanas, lembra que “até mais ou menos a década de 1950”, a perseguição era institucional. “Em colunas de memória de jornais como *O Globo*, há registros de posições absolutamente intolerantes, principalmente quando o terreiro do célebre Joãozinho da Gomeia, em Caxias, começou a ganhar notoriedade. Aos poucos, o candomblé começou a ser folclorizado, nos palcos de teatros e outros espaços, e aí a beleza dos rituais foi amenizando as acusações de ‘selvageria’ e ‘baixo-espiritismo’. Agora, a saudável ousadia de alguns enredos de escolas

de samba acirrou a questão”, acrescenta.

“Um grande escritor que trabalhou essa questão do racismo, o [Frantz] Fanon, dizia que o racismo não se manifesta só na impressão da cor da pele. Essa é a mais evidente, mas o racismo se manifesta também no campo simbólico, com a desqualificação dos saberes dos subalternizados, historicamente submetidos à espoliação colonial, à escravidão”, completa o historiador Luiz Antonio Simas. Para ele, “existe o racismo religioso evidente, porque não se trata mais de uma simples disputa pelo mercado da fé”, e sim de “um racismo que é estrutural, naturalizado”, e opera no campo simbólico também. “A República nasce com um projeto de criminalizar as manifestações oriundas das populações afro-descendentes. A Lei de Vadiagem serviu para criminalizar o samba, a capoeira e essas religiosidades. No Rio de Janeiro, o maior acervo de arte sacra afro-brasileira está no Museu da Polícia. E, claro, não se reuniu tudo isso por interesse etnológico ou antropológico, mas em um processo de desqualificação desses saberes”, aponta, citando o caso dos objetos sagrados no Museu da Polícia (*ver matéria na página 19*). Simas também avalia que há um contexto “de avanço de um setor neopentecostal que é extremamente agressivo e atua na dimensão da demonização desses saberes” afro-brasileiros. “Hoje, há professores de história que têm dificuldade de trabalhar conteúdos de cultura afro-brasileira nas escolas porque há crianças que não assistem, acham que é coisa do demônio”, revela.

Legislação específica e educação

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, Marcelo Chalréo, diz que é preciso “uma investigação profunda”, porque é “muito difícil achar uma casa de umbanda ou um terreiro de candomblé que não tenha sofrido um ataque”. Ele acrescenta que deve haver uma ação “efetiva por parte do Estado que seja inexoravelmente de combate à intolerância religiosa, através de mecanismos que não se resumam ao punitivismo”. A comissão acompanhou como observadora a audiência que houve no Ministério Público sobre o tema.

Marcela Andrade exemplifica como

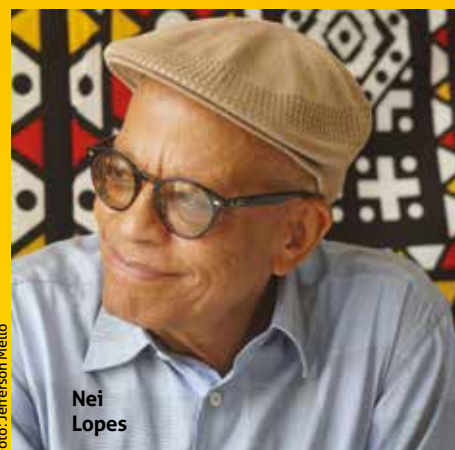


Foto: Jefferson Mello

Nei Lopes

o país “se constitui como nação internalizando teorias racistas”, marcadas no ordenamento jurídico. “Nosso Código Penal criminalizava a capoeira, trazia o crime de vadiagem, que nada mais era do que controlar e prender homens negros que não se adequavam à lógica do trabalho, não tendo uma ocupação. Também se instituiu o crime de quadrilha, outro dispositivo de controle, pois três homens negros livres unidos representavam um risco social. Nesse mesmo momento, as religiões afro-brasileiras foram coibidas. Impossível se pensar no fim do racismo em suas múltiplas vertentes sem pensar em uma discussão séria e responsável sobre o mesmo, sem questionar a situação de privilégios de brancos em detrimento de negros”, questiona ela, antes



Luiz Antonio Simas

Foto: divulgação



Marcelo Chalréo

Foto: Bruno Martins

Mãe Flávia Pinto



Foto: Bruno Marins

de ressaltar: “Enquanto não racializarmos todas as discussões e o poder público, a sociedade civil e a mídia não derem a legítima voz e o legítimo espaço a quem de direito, não haverá mudanças muito substanciais e continuaremos em trabalho e luta constante para ocuparmos esses espaços e levarmos nossas vozes”.

Segundo o inciso VI do artigo 5º da Constituição Federal, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. A Lei 9.459/1997, que alterou os artigos 1º e 20 da Lei 7.716/1989 (Lei Caó, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e acrescentou parágrafo ao artigo 140 do Decreto-Lei 2.848/1940, determina

Yedo Ferreira



Foto: Lula Aparício

de maneira geral que serão punidos “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

O Código Penal não tipifica o crime de intolerância religiosa de maneira específica. Em casos de danos a templos, assim como na maioria dos casos de racismo, a polícia geralmente registra como injúria. “A ausência de uma tipificação específica acaba por estimular a impunidade, já que, muitas vezes, as ocorrências são registradas nas delegacias como injúria, cuja pena é de um a seis meses de detenção e multa. Sem falar no fato de que as pessoas que sofrem com a intolerância, na maioria das vezes, não denunciam o crime por não conhecerem seus direitos e não saberem a quem recorrer, pela ausência de lei específica”, argumenta Guiomar Mairovitch. Segundo a presidente da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa da Ordem, o grupo defende “a aprovação do projeto de lei relacionado ao tema”, e pretende apoiar ações preventivas, além da criação de um órgão de apoio e acolhimento das denúncias.


A forma como o Judiciário trata os casos é outro problema. “Fico impressionada como alguns juizes, quando lhes chegam às mãos questões como essa, decidem que não se trata de religião porque não tem um código escrito. Primeiro, os colonizadores já satanizavam essas crenças, e por isso muitos mantinham em sigilo a prática. Em segundo lugar, não era permitido que os negros estudassem, a maioria não sabia ler nem escrever. Chega a ser hilário, não posso acreditar que sejam desinformados a esse ponto. A Constituição, ao garantir a liberdade religiosa, não determinou se estas tinham que ter código escrito ou não”, defende a advogada. Nei Lopes, autor da *Enciclopédia da Diáspora Africana*, também relativiza a escrita como critério. “O racismo brasileiro é muito arraigado e nunca deixou de existir. E, por absoluto desconhecimento, as religiões afro-brasileiras são tidas como manifestações inferiores, principalmente por não terem, ainda, um livro. Como outras antigas, não abraâmicas, mas nem por isso menos importantes, também não têm. O retrocesso político e social



Foto: Reprodução da internet

que neste momento estamos vivendo está potencializando a discriminação”, aponta. Para ele, é preciso “ampliar as garantias constitucionais e os instrumentos de repressão à discriminação”.

Coordenadora do Ceplir, primeiro equipamento público no país a cuidar de casos de intolerância religiosa, Mãe Flávia Pinto concorda com a tese de que a grande ferramenta de combate é a promoção do conhecimento: “O que aconteceu com o movimento negro foi isso, com o de mulheres, também, e com o dos LGBTQs, idem. Percorreu-se um caminho no Brasil até que se entendesse que a intolerância religiosa era um caso de necessidade de atenção pública, de promoção de políticas públicas. Mas até isso acontecer, várias pessoas morreram, não foram ouvidas. Então, quanto mais as pessoas, a mídia, estiverem dando voz ao nosso grito, quanto mais estiverem conhecendo esses equipamentos públicos de atendimento à vítima, quanto mais as universidades estiverem estudando o tema, instituições como a OAB debatendo esse assunto, mais isso fará com que se compreenda a gravidade desse crime”, afirma ela, informando que o Ceplir presta atendimento jurídico, psicológico e assistência social às vítimas.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro informa, em seu site, que denúncias de intolerância religiosa podem ser feitas à Secretaria de Direitos Humanos pelo telefone (21) 2334 5540. 

Campanha pede o resgate de objetos sagrados recolhidos na Polícia

Em meio às notícias sobre o aumento de ataques a terreiros, ganhou visibilidade, nos últimos meses, mais uma questão ligada à perseguição religiosa histórica. Com o apoio do mandato do deputado estadual Flávio Serafini (Psol), um pleito antigo de lideranças de religiões de matriz africana, a recuperação de mais de 200 peças sagradas para umbandistas e candomblecistas que estão

há cerca de um século em posse da Polícia Civil, transformou-se na campanha pública *Liberte nosso sagrado*.

Encampada por diversas entidades da sociedade civil, entre elas a OAB/RJ, por sua Comissão de Direitos Humanos, a campanha pede que esses objetos, como imagens, instrumentos musicais e vestimentas, alguns inclusive tombados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Iphan, sejam devolvidos ao povo de santo, levando em consideração seu caráter simbólico, cultural e religioso.

Apreendidas em batidas policiais na época em que praticar essas religiões era crime, seguindo o Código Penal de 1890, as peças, mesmo após a alteração do texto legal, em 1940, continuaram sob responsabilidade da Polícia Civil, que chegou a utilizar parte do acervo em seu museu. Os objetos foram expostos por anos ao lado de símbolos nazistas com a denominação *Coleção Magia Negra*, fato que foi considerado pelos membros das religiões um sinal de racismo. O longo processo de reforma do local foi o estopim para os líderes requererem o material, já que o acesso do público a ele foi dificultado.

Foi então que uma das principais figuras da campanha, Maria do Nascimento, mais conhecida como Mãe Meninazinha de Oxum, levou o pleito a Flávio Serafini, que integra a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Após descobrir, em uma tentativa de visita ao Museu da Polícia Civil, que a exposição tinha sido desmontada e que o material estaria



Foto: Quiprocó Filmes / Luis Felipe Marques Ferreira

armazenado, ela se juntou a outras mães e pais de santo em uma luta para realizar o antigo sonho de ver as peças liberadas para o seu povo: "Cresci em casas de candomblé e sempre ouvi minha avó e os mais antigos falando que 'nossas coisas estavam na Polícia'. Há 20 anos comecei a citar esse fato em entrevistas e de lá para cá não me calei

mais. Acho que essa é a oportunidade que temos de recuperar o que é nosso e que nos foi tomado há tanto tempo", diz.

Desde abril, a campanha ganhou o apoio de diversas personalidades e é tema de um documentário chamado *Nosso sagrado*, que está sendo produzido pela Quiprocó Filmes.

Presente à audiência pública realizada na Alerj dia 19 de setembro para unir religiosos, parlamentares e a Polícia Civil em busca de uma solução para a questão, Mãe Meninazinha de Oxum, assim como Mãe Flávia Pinto e outras lideranças, reforçaram a importância da recuperação das peças: "Esses objetos têm uma energia que deve ser respeitada", ponderou Mãe Flávia na ocasião.

Comandando a audiência junto ao presidente da Comissão de Direitos Humanos da casa, Marcelo Freixo (Psol), Flávio Serafini observou que, a seu ver, o resgate das peças significaria uma reparação histórica: "Esse acervo só existe porque o Estado brasileiro republicano continuou tendo o racismo em sua base". No encontro, foi decidido que seria criado um grupo de trabalho composto por parlamentares, representantes do Judiciário, da secretaria de Cultura, do movimento negro e lideranças religiosas para estudar o estado de conservação atual das peças, catalogá-las e propor um destino.

A Polícia Civil, por outro lado, afirma que "não há sentido" em tirar as peças de seu acervo para transferi-las para outro espaço, como, por exemplo, um museu da cultura negra, uma das propostas apresentadas na audiência.

Por meio de seu assessor para assuntos institucionais, Gilbert Stivanello, a corporação afirmou que tem interesse em ficar com os objetos. "Esse acervo também é parte da nossa história e foi a Polícia Civil que conservou essas peças. Nossa intenção é construir um setor para a apresentação delas, abrindo para que entidades religiosas trabalhem junto conosco e ocupem esse espaço, mas expondo no Museu da Polícia Civil, para fazer um contraponto entre aquela Polícia do início do século que, seguindo as leis da sociedade, reprimia práticas religiosas, e esta, de uma nova época, que hoje combate a intolerância. Queremos desenhar um escopo evolutivo", afirma ele, contando que, por enquanto, os responsáveis pelo museu aguardam a resolução de um imbróglio jurídico para que a reforma seja concluída: "Precisamos do espaço pronto para expor o material".

Segundo o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, é preciso detalhar melhor as propostas. "Vamos continuar participando dos debates e audiências sobre a questão, para que a discussão ganhe mais musculatura e possamos articular possíveis soluções. É preciso verificar quantas e quais são as peças que se encontram em poder da Polícia, por exemplo", diz Marcelo Chalhéo. **T**



Foto: Lula Aparício

Do litígio à colaboração, 40



OLÍVIA FÜRST*

No próximo dia 26 de dezembro, a Lei 6.515, que autorizou o divórcio, completará 40 anos. Esta importante conquista – política e social – merece uma detida reflexão

acerca de como passamos essas quatro décadas e qual o futuro do divórcio no Brasil.

Para se compreender o divórcio hoje e, portanto, compreender o casamento e a própria ideia de família, é importante considerar o contexto histórico do Direito de Família no Brasil: de uma sociedade patriarcal, marcada pela influência direta da Igreja Católica, para uma noção de família definida pelo afeto, fundada no respeito às liberdades individuais e na pluralidade, foi um longo percurso.

Esta trajetória está intimamente ligada à dissociação de Estado e Igreja, à conquista de direitos pelas mulheres e à proteção da infância na legislação brasileira.

A Constituição de 1988 promoveu uma verdadeira revolução: consagrou, dentre outros conceitos, o princípio da dignidade da pessoa humana, sepultando de uma vez por todas os resquícios do patriarcado, equiparando homens e mulheres em direitos e obrigações; acabou com a diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos, bem como reconheceu as famílias plurais, deixando o casamento de ser a única forma de constituir família.

De lá para cá, as transformações na sociedade e na legislação têm avançado exponencialmente na consolidação das liberdades individuais e para uma interferência cada vez menor do Estado na vida privada dos indivíduos.

Assim, o casamento hoje se justifica na medida em que estiverem presentes o afeto e o desejo de viver em conjunto. E nem se discute mais culpa pelo fim da

relação, uma vez que não traz nenhuma repercussão objetiva no processo de divórcio: servia apenas para fomentar ressentimentos e desejos de vingança.

No entanto, ainda hoje, no momento de gerir impasses e discordâncias, somos lançados, famílias e profissionais, em direção a práticas arcaicas e anacrônicas que, na verdade, mais promovem o agravamento dos conflitos do que efetivamente os solucionam.

Não por acaso, o senso comum ainda associa o divórcio a disputas, brigas, desentendimentos e, no frígido dos ovos, a duras batalhas judiciais. E a presença dos advogados, em regra, não costuma trazer alívio, muito pelo contrário: é ainda percebida como ameaça pela outra parte.

Entretanto, diante de todos os avanços no Direito de Família e do novo contexto inaugurado pela Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, pela Lei de Mediação e pelo novo Código de Processo Civil, no que tange à promoção de formas adequadas de resolução de conflitos, essa associação imediata e distorcida não se justifica mais.

O pleno exercício das liberdades individuais garantidas pelos avanços do Direito de Família depende da possibilidade de exercer tais direitos sem causar destruição. Há um grande desejo por novas formas de conduzir os conflitos familiares. Mesmo quando ainda não vislumbram, em determinados momentos, saídas factíveis para as situações vivenciadas, a maioria esmagadora das famílias parece sinceramente querer alcançar uma solução equilibrada, que cuide dos filhos, preserve os recursos financeiros, e aponte para uma relação minimamente civilizada com

aquele/a que continua a ser o pai ou a mãe dos seus filhos.

O divórcio colaborativo surge como uma interessantíssima opção para casais



40 anos do divórcio no Brasil

que estejam passando pelo desafio de combinar os termos deste novo ciclo de vida e de redesenhar a organização familiar de forma amigável. A proposta

colaborativa consiste em uma abordagem extrajudicial, multidisciplinar e não adversarial do divórcio.

Extrajudicial porque todo o processo de resolução do conflito é trazido para a esfera privada, mantendo os clientes e os advogados no controle da situação, possibilitando que o processo se dê no tempo das pessoas e preservando sua autonomia. Recorre-se ao tribunal apenas para homologar os acordos quando a lei assim determinar.

Não adversarial na medida em que os advogados assinam um termo de não litigância, afastando por completo a possibilidade de representarem os mesmos clientes em um litígio judicial. O compromisso com a não litigância permite que os advogados passem a trabalhar em conjunto e complementaridade – e não mais em oposição –, unindo esforços para auxiliar seus clientes a alcançar um acordo que seja o melhor possível para todos os envolvidos.

Multidisciplinar pela possibilidade de se trazer à mesa de negociação profissionais de outras especialidades, uma vez que se compreende e aceita que o divórcio é intrinsecamente complexo, com múltiplos aspectos (emocional, psicológico, financeiro, dentre outros), sendo o jurídico apenas um deles (muitas vezes, surpreendentemente, o mais simples).

Nestes 40 anos de história do divórcio no Brasil, muita coisa mudou. Já aprendemos – tanto na perspectiva das famílias, quanto na dos profissionais que lidam com elas – que processos

litigiosos que envolvem questões familiares e afetivas são processos sem vencedores. Mais do que isso: todos perdem. As pessoas passam anos de suas vidas unidas pelo conflito, gastam parte expressiva de suas economias, não sendo raros os casos em que os filhos crescem em meio a intermináveis batalhas judiciais, comprometendo o seu pleno desenvolvimento e trazendo a pior das consequências: laços afetivos rompidos de maneira definitiva, muitas vezes por gerações.

E o advogado passa a ser visto como um importante aliado nesta empreitada: munido de novas habilidades negociais e de comunicação, exerce um papel fundamental na costura dos interesses e necessidades das pessoas envolvidas, e sua presença passa a ser celebrada pelas partes na medida em que estiver cada vez mais associada à efetiva resolução dos conflitos do que ao ajuizamento de processos.

O divórcio colaborativo é, sem dúvida, uma metodologia coerente com as demandas do nosso tempo. Além de estar em sintonia fina com as novas políticas públicas do Conselho Nacional de Justiça e com as leis brasileiras mais recentes, o divórcio colaborativo vai ao encontro dessa demanda reprimida – tanto por parte da sociedade, quanto dos profissionais que lidam com conflitos – por métodos mais eficazes e construtivos de gestão de controvérsias.

A OAB/RJ foi a primeira seccional a criar uma comissão específica de Práticas Colaborativas e apoia o 1º Congresso Brasileiro de Práticas Colaborativas, a se realizar nos dias 9, 10 e 11 de novembro, com o tema *40 anos do divórcio no Brasil*.

**Presidente da Comissão de Práticas Colaborativas da OAB/RJ, diretora executiva do Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas (IBPC)*





Abuso sexual no ônibus é estupro?

Relatos de molestamento contra mulheres em transportes públicos, incluindo os casos dos “ejaculadores”, levanta discussão sobre a necessidade de criação de um tipo penal específico para essas ocorrências

NÁDIA MENDES

O debate sobre a tipificação do crime de estupro vem dominando a pauta nacional nos últimos meses em razão, principalmente, dos casos de homens se masturbando e ejaculando sobre mulheres em transportes públicos. O primeiro caso de um “ejaculador” que teve grande repercussão aconteceu em São Paulo, no final de agosto, e causou comoção popular quando o acusado foi solto na audiência de custódia. Segundo o juiz, ele não havia causado constrangimento, tampouco violência ou grave ameaça à vítima, portanto não poderia ser indiciado por estupro.

Como resposta a este e a muitos episódios que foram amplamente debatidos no último mês, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou, em 27 de setembro, dois projetos de lei tratando do tema. O PLS 740/2015, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), cria a figura do crime de constrangimento ofensivo ao pudor em transporte público; já o PLS 312/2017, da senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), institui o crime de molestamento sexual. Se não houver recursos para análise do plenário, os projetos serão encaminhados para a apreciação da Câmara dos Deputados.

Há menos de dez anos, os casos de estupro eram vistos pelo Direito Penal como um crime contra os costumes, e não contra a dignidade

sexual ou como uma violação da liberdade sexual. A mudança recente, que só ocorreu graças à Lei 12.015/2009, mostra o quanto o machismo ainda está entranhado na legislação brasileira.

Por isso, a procuradora de Justiça aposentada e advogada criminal Luiza Nagib Eluf acredita que tratar esses casos como constrangimento ofensivo ao pudor seria um retrocesso. "Esta expressão nos remete ao século passado. Não podemos falar de crimes sexuais em 2017 usando a mesma terminologia que era usada em 1940. O que é o pudor? É deixar com vergonha? Esses crimes são cometidos contra pessoas e usar a palavra pudor é reduzir a mulher a algo que não está na categoria humana", pontua.

Segundo Eluf, não há vácuo legal, mas uma inadequação na aplicação da lei já existente. "O artigo 213 do Código Penal, que trata do estupro, prevê que outros atos libidinosos estão sujeitos à mesma pena, que é de seis a dez anos de prisão. O artigo é muito amplo e abrange tanto a relação vaginal, quanto a anal e a oral. Um ato libidinoso com certeza não será tão grave quanto uma relação completa. A legislação está inadequada, mas não é inexistente. O ideal seria criar outro tipo penal".

Ao contrário do projeto de lei que pretende definir o constrangimento ofensivo ao pudor, que a advogada acredita que não deveria ser aprovado, o projeto criando o crime de molestamento sexual é bem aceito por ela. "Parece-me bem mais razoável que, quando houver agressão sexual, isto passe a ser tipifi-



Foto: Bruno Martins

cado como molestamento", diz. "Espero que a redação final seja aplicável e acessível ao entendimento da pessoa comum. Não podemos falar em um idioma que a população brasileira não vai entender". Eluf defende a necessidade de alterar mais amplamente as leis sobre crimes contra a dignidade sexual. "Essa mudança traria um reflexo muito grande no cotidiano das mulheres".

Sobre os "ejaculadores" do transporte público, ela acredita que os casos, a rigor, devem ser tratados como estupro. "O certo é aplicar a lei do estupro. O problema é que virou uma loteria, depende muito do entendimento do juiz. Por isso precisamos de leis mais claras. A Justiça não pode ser uma roleta", critica.

Embora compreenda outras leituras, principalmente por parte de grupos feministas, na avaliação da professora de Direito Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro Luciana Boiteux, essa situação específica de homens ejaculando em mulheres nos transportes públicos não poderia ser tipificada como estupro. "No Direito Penal existe o princípio da legalidade e da interpretação restrita. Na minha avaliação técnica, o que está se propondo com a tipificação como estupro seria uma ampliação do sentido do tipo penal", explica.

Ela lembra que alguns grupos levantaram a questão de que contravenção penal, importunação ofensiva ou até ato obsceno teriam uma pena bastante baixa para a gravidade da situação. O melhor, para Boiteux, seria criar um tipo mais grave do que essas possibilidades que

o Direito Penal apresenta hoje. "Nesse quadro, tecnicamente, o que deve ser feito é uma tipificação proporcional e que efetivamente responda com um molde legal adequado a essa situação de constrangimento a que são submetidas as mulheres nos transportes públicos". A professora observa a importância de criar um tipo que abarque todo tipo de constrangimento imposto às mulheres em locais públicos, não só na forma de ejaculação, ainda que não haja violência física concreta.

De acordo com Boiteux, é fundamental que o Congresso Nacional debata sobre uma tipificação adequada, capaz de dar resposta às preocupações mais técnicas e também a essa demanda legítima das mulheres, que não querem deixar que esses atos sejam praticados impunemente. Mas, pondera ela, essa não pode ser uma discussão só de Direito Penal. "É preciso que o debate seja aprofundado, principalmente com políticas públicas que possam garantir a efetiva proteção para as mulheres, já que o Direito Penal só age depois da violência já praticada".

Seccional chama ao debate

"A OAB não poderia furta-se a trazer um tema dessa relevância para a nossa casa", afirmou a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, no evento promovido em conjunto com a Comissão de Segurança Pública (CSP) da OAB/RJ, em 19 de setembro. As duas comissões pretendem, como ressaltou o presidente da CSP, Bre-

Luiza Nagib Eluf



Foto: arquivo pessoal



Gabriela Von Beauvais

Foto: Bruno Martins



Foto: Lula Aparício

no Melaragno, garantir uma atuação prática da Ordem sobre a questão da segurança da mulher nos transportes públicos.

No encontro, a possibilidade de tipificação do caso dos “ejaculadores” como estupro também não foi unânime. Para a delegada titular da Delegacia de Atendimento a Mulher do Centro, Gabriela Von Beauvais, reformar as leis penais é necessário. “Quando temos uma legislação machista, temos interpretações machistas. Enquanto não a mudarmos, porque as leis refletem a sociedade, e não modificarmos nosso pensamento, a mulher vai continuar sendo um objeto de poder dos homens, que pensam que podem fazer o que querem”, defendeu.

Para exemplificar, a delegada comparou o crime de estupro ao de violação de domicílio. “No segundo caso, não é preciso ter violência ou grave ameaça para ser considerado um crime. Se alguém entra no seu domicílio sem sua autorização já é considerado um crime. Quando se trata da mulher é preciso ter a violência e a grave ameaça?”, questionou. “Ou seja, a mulher precisa dizer que ela não quer para que ela não seja agredida sexualmente. Aí nós já podemos verificar o quanto a nossa sociedade é machista e como as nossas leis são machistas”.

Segundo Beauvais, a necessidade do Direito Penal para solucionar conflitos mostra que a sociedade brasileira está desestruturada. “Quando a toda hora é preciso intervir com o Direito Penal é porque as pessoas não estão sabendo dialogar e não estão sabendo se respeitar”, destacou. Para ela, é necessário mudar a legislação. “Acredito que deve haver, de

forma mais abrangente. Devemos criminalizar essas condutas, e isso não pode ficar restrito aos transportes públicos, porque comportamentos semelhantes podem ocorrer também em ambiente doméstico”.

Já a delegada Cristiana Bento não vê necessidade de nova lei. Ela estava à frente da Delegacia da Criança e do Adolescente Víctima em 2016, quando veio à tona o caso da adolescente alvo de estupro coletivo em Jacarepaguá. A experiência de então fez a delegada argumentar contrariamente à criação de outro tipo penal.

“Quando houve o estupro coletivo fui procurada por vários deputados federais para tratar de uma lei que tipificasse o crime de estupro coletivo. O que eu disse naquela época, e volto a dizer hoje, é que não há necessidade de lei específica, porque se criaria uma pena de 15 a 20 anos de prisão, por exemplo. Mas, se há três ou quatro pessoas reunidas para praticar um crime, cada um vai ser autor e participe do crime do outro, tornando a pena muito mais severa do que tipificar um único delito”, observou.

Na opinião dela, a situação dos “ejaculadores” nos ônibus poderia ser classificada como crime de estupro de vulnerável. “O artigo 217-A do Código Penal é claro. Quando a pessoa não pode oferecer resistência à agressão sexual, isso é tipificado como estupro de vulnerável. Não existe vácuo legislativo porque a Lei 12.015 já trouxe essa mudança”.

Bento reiterou que não faltam leis, e sim debate sobre a cultura do estupro, que está ligada ao grande número de casos de violência sexual noticiados diariamente.



Foto: Bruno Marins


“Não há como deixar de lado, também, o machismo que está enraizado na nossa sociedade. A cultura do estupro minimiza a violência sofrida pela mulher, ainda na delegacia, quando o policial olha para a roupa da vítima e questiona por que está vestida daquele jeito ou por que estava naquele local e naquela hora. Tudo isso para absolver o agressor”.

No ponto de vista do delegado Marcelo Carregosa, um fato, para ser criminoso, não precisa estar previsto no Código Penal. Ele sugeriu que o ideal seria uma graduação da conduta criminosa, semelhante ao que ocorre no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Não temos meio termo no nosso conceito de estupro, acredito que o ideal seria que o código contemplasse várias condutas com violências diferentes e aplicasse penas diferentes”.

Para Carregosa, é fundamental começar a trabalhar o conceito de cultura do estupro na sociedade, principalmente nas comunidades carentes. “Países onde a população é mais esclarecida, como os escandinavos, têm alto índice de estupros porque várias condutas são classificadas como tal. É preciso deixar claro que qualquer episódio de negação do ato sexual pode ser classificado como estupro”, reforçou.

A juíza Katerine Jatahy também destacou a importância da educação de gênero, não só nas escolas, mas em todas as instituições. “As leis são machistas, não são atuais e refletem a sociedade patriarcal. As mulheres precisam ter consciência de que estupro é crime, entender o que é um estupro e que precisam denunciar”.

“A gente sabe que esse é um problema institucionalizado e que precisamos de políticas públicas para combatê-lo. Mulheres deixam de trabalhar em lugares distantes de suas casas ou até de estudar porque têm medo de usar o transporte público. Somos limitadas na nossa liberdade”, acrescentou a defensora pública Leticia Furtado, que trabalha com mulheres vítimas de violência doméstica na capital.

Coube ao advogado João Pedro Pádua encerrar o debate. “Ao falar da mulher em situação de violência, é muito natural que a gente puxe o debate para o Direito Penal e tente exigir dele uma coisa que ele não pode entregar. A lógica do Direito Penal é baseada em episódios, mas a mulher em situação de violência não é episódica, esta é uma situação cotidiana”. 

Aposentadorias, Direito de Família e Reforma Trabalhista, cursos do mês

A programação da Escola Superior de Advocacia (ESA) traz cinco disciplinas em outubro. O *Curso prático sobre aposentadorias* será nos dias 18 e 19, das 9h30 às 12h30 (total 6h/aula). O professor Gabriel Tinoco Palatnic abordará todas as nuances relacionadas às aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e especial. O valor do investimento é de R\$ 180.

Juizados especiais criminais serão temadas aulas que acontecem nos dias 20 e 27 de outubro (sextas-feiras), das 18h às 21h, sob a coordenação do Diogo Mentore com o professor Marcos Crissiuma. O investimento é de R\$ 150, para um

total de 6h/a.

A nova turma de *Direito de Família* terá início no dia 23 de outubro, com aulas às segundas-feiras, das 9h30 às 12h30, com o professor Affonso Pernet Junior. O encerramento será no dia 4 de dezembro, totalizando 18h/aula, para um investimento de R\$ 300.

O curso *A reforma trabalhista: dano extrapatrimonial* será ministrado em duas segundas-feiras, dias 30 de outubro e 6 de novembro, das 9h30 às 11h30, pela professora Cíntia Alves Salgueiro Savelli. O valor do investimento é de R\$ 50 (total de 4h/a).

Como escrever contratos em in-

glês é o tema do curso cujas aulas acontecem de 30 de outubro a 8 de novembro (6h/a), às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 20h, com o professor Paulo Castro. É necessário conhecimento de inglês em nível intermediário ou alto para a participação. O investimento é de R\$ 300.

As inscrições para todas as turmas devem ser feitas pelo site da OAB/RJ, no espaço da escola: <https://goo.gl/Yg3NT1>. As aulas acontecem na ESA, na Avenida Marechal Câmara, 150, 2º andar. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou por email: esa@oabrj.org.br.

CLASSITRIBUNA

ALUGO BOX INDIVIDUAL

Escritório no centro do RJ
Av. Presidente Vargas, 633
Independência, mobiliário
e chaves.

R\$300,00 + LUZ

Ver e tratar com
Elizabeth:

2507-1122 ou 98749-6323

ALUGO ESPAÇO FÍSICO EM SALA COMERCIAL

DE ESCRITÓRIO DE
ADVOCACIA COM
MOBILIÁRIO E
SECRETÁRIA, LOCAL
NOBRE DO CENTRO, EM
FRENTE À ESTAÇÃO
CARIOCA DO METRÔ.
VALOR MENSAL FIXO.

CONTATO:

Celular e WhatsApp
99957-5229 / 99984-5256

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 175,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atrimumofices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Elaboração de Plano de Recuperação Judicial e de Parecer Técnico Sobre Planos de Recuperação Judicial.
Gestor Judicial. Auditoria de Condomínios, Auditoria de Fraudes.

Apuração de Haveres. Parecer Técnico/Assistência Técnica em processos.

www.profaetanoandrade.com.br
tel. 21 – 22159822/ 984529822

DIREITO ELEITORAL

ESTUDOS PARA FORMAR A BASE DO ADVOGADO ELEITORAL (ELEIÇÕES 2018)

AULAS EM VÍDEO NO SITE
www.professorramayana.com

DIVERSOS TEMAS PARA CONCURSOS PÚBLICOS (TRE, JUIZ, MP, DPU E PROCURADORIAS)

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis.

Trabalhamos via Online (PJE).
Tels: (21) 2210-5209 - 2220-1178
Cel/WhatsApp: (21) 98458-2701

E-mail:

pontalcalculosjudiciais@gmail.com

Website:

www.pontalcalculosjudiciais.com.br

ESCRITÓRIO CORRESPONDENTE E CÁLCULOS JUDICIAIS

Apelo na Capital e Grande Rio; Audiências Cíveis e trabalhistas; Protocolo de Petições e Recursos;
Compartilhamento de Escritório; Cálculos Judiciais, Cíveis e Trabalhistas, Iniciais e Liquidação de Sentença;
Embargos à Execução e Impugnações;
Orientação Técnica para elaboração de peças;
Expedição de GRERJ;
Administração de Imóveis (taxa especial para advogados).

Dr. JORGE RODRIGUES
(21) 2502-3016, (21) 97119-9396
jorge@adv.oabrj.org.br

GRERJ PRONTO!

Recolha custas sem errar.

Confira sua GRERJ antes de pagar no BRADESCO.

Serviço prestado por apenas R\$ 10,00.

Também fazemos a GRERJ e outras guias.

Consulte nossos preços. Peça e receba por e-mail.

cesar@grerjpronto.com
Ou, ligue (21) 2743-8363 (Teresopolis/RJ)

ALUGUEL DE IMÓVEL SEM FIADOR

Use título de capitalização como garantia em locações sem limites de valor.

É rápido, sem constrangimentos e sem burocracias.

Ao final do contrato, o inquilino ainda pode ter de volta o valor do título atualizado pela TR.

TELS: (21) 98497-3713 ou 98872-0608
5S@5Scorretora.com.br

ANUNCIE NO CLASSITRIBUNA

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial
Gestão de Negócios
Tela: (21) 2245-8660 / 2556-8998
publicidade@gestaodenegocios.com.br

Doação empresarial para

Saída mais razoável é permitir a contribuição por parte de empresas sob outros parâmetros



WALBER AGRA*

O STF, atendendo aos reclames de uma onda de jacobinismo moralista, proibiu as pessoas jurídicas de realizarem doações eleitorais, sob o argumento de que, dessa forma, seriam reduzidas todas as malversações ligadas ao financiamento eleitoral. Desse modo, sem debate com a sociedade, sem estudos mais aprofundados, chegou-se à conclusão de que o problema era a prerrogativa de doação das pessoas jurídicas. E essa proibição não foi realizada através de um dispositivo normativo, mas por meio de decisão do Judiciário, partindo-se de um construtivismo judicial que tem se tornando praxis no Pretório Excelso, algumas vezes, inclusive, de maneira contra os ditames da Carta Magna. Em um mundo de pós-verdades, são as narrativas que direcionam o factual.

Extirpou-se, com isso, a possibilidade de contribuição de pessoas jurídicas, como se fosse uma panaceia para solucionar os problemas ligados a corrupção, evidenciados com a Lava-jato, em uma tentativa de se abolirem os vários tipos de abuso de poder que ocorrem na eleição, principalmente a compra de voto e o poder econômico. Todavia, o mal maior não é o interregno para a prática corruptiva, a campanha eleitoral, mas a questão principal é que temos uma administração pública, nos três níveis, bastante permeável às várias formas de corrupção, por causas que fogem ao escopo dessas linhas. Se houver restrição ao financiamento privado de campanha, o problema das iniquidades da máquina pública permanece e, de forma alguma, será solucionado.

Como já é deveras comprovado, parte do financiamento de pessoas jurídicas ocorre através do caixa dois, ou seja, de forma não contabilizada. A proibição apenas reforçará essa tendência, fazendo com que ela deixe de ser insólita.

Mas imagine-se que essa restrição seja factível, alcançando uma eficácia plena. Outra vez, mesmo partindo-se dessa impossibilidade factual, ela será despienda porque o abuso de poder continuará a ocorrer, através da liberação de emendas e serviços aos congressistas que fazem parte do presidencialis-

mo de “cooptação”, pela atuação dos lobbies e grupos econômicos, bem como pelos vários mecanismos de corrupção que espoliam a administração pública.

Assim, mesmo com a restrição, o poder econômico continuará a sua atuação para dominá-la, utilizando mecanismos para fazer prevalecer os interesses dessa elite econômica em detrimento da maioria da população. A incidência do abuso não será mais nas campanhas eleitorais, mas no financiamento das atividades partidárias e parlamentares.

Diante do exposto, a proibição de financiamento eleitoral por parte de pessoas jurídicas se mostra uma medida demagógica e de pouca utilidade. O seu efeito imediato será estimular o caixa dois e demais ilegalidades pertinentes. Defende-se que a saída mais razoável seja permitir sua contribuição sob outros parâmetros, melhorando a regulamentação da prestação de contas, aumentando a transparência das contribuições, estabelecendo parâmetros claros de reprimendas eleitorais e aperfeiçoando a fiscalização por parte dos partidos e da sociedade. Enfim, não se pode esconder o problema. Seria ilusório entender que o teor volitivo do Judiciário pudesse metamorfosear um elefante em uma barata, na metáfora de Kafka. Conclui-se, portanto, que a melhor opção é a discussão acurada e serena do problema, fazendo um balanço das consequências de cada medida, impedindo que uma decisão tomada não provoque os efeitos inversos ao que seria esperado, no que pode acarretar maiores anomalias ainda para o sistema eleitoral brasileiro.

**Advogado, doutor em Direito pela UFPE e pela
Facoltà degli Studio di Firenze (Itália),
procurador do Estado de Pernambuco, membro
da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB*

campanhas deveria voltar?

Se o peso do dinheiro se tornar decisivo, substitui-se a democracia pela plutocracia



CLÁUDIO GONÇALVES COUTO*

O elemento basilar da democracia é a soberania popular, expressa principalmente por meio do voto em eleições livres e limpas. Nesse regime, cada cidadão tem apenas um voto, de valor idêntico ao de seus concidadãos, independentemente de gênero, etnia, riqueza, origem social, nível educacional ou credo. Noutros termos, numa democracia todos os cidadãos são iguais em direitos políticos, sendo eventuais restrições à participação aceitas apenas quando passíveis de superação e no limite do indispensável para o próprio funcionamento do regime. Daí exigências práticas para o desempenho de certas funções, como a alfabetização para o exercício de funções públicas ou idades mínimas para votar e eleger-se.

Num regime dessa natureza, é inaceitável que o dinheiro se torne elemento distintivo daqueles habilitados ou não ao exercício de funções públicas, direta ou indiretamente. Por isso, proíbe-se a comercialização de votos ou decisões políticas, sendo tais práticas consideradas crimes em qualquer país democrático. Porém, se o uso do dinheiro de forma direta é vedado no jogo democrático, o mesmo não vale para o financiamento das campanhas eleitorais.

Decerto, campanhas têm um custo que precisa ser coberto de forma a não apenas não violar os próprios princípios da democracia, mas emulando-os em alguma medida, sendo assim necessárias restrições claras à intromissão do poder econômico na disputa eleitoral. Se o peso do dinheiro se tornar decisivo, com os ricos patrocinando de maneira desigual suas alternativas eleitorais, favorecendo-as em detrimento daquelas sem os mesmos

recursos, substitui-se a democracia pela plutocracia – a oligarquia dos endinheirados. Por isso é necessário que não apenas haja limites ao financiamento pessoal de campanhas eleitorais, mas que estes ocorram de modo a equiparar a capacidade contributiva dos diferentes estratos de riqueza, com limites absolutos e baixos. Desta maneira, o financiamento pessoal das campanhas emulará o princípio de igualdade política entre indivíduos que embasa a soberania popular.

Ora, se é importante restringir o peso individual do dinheiro na democracia, ainda mais necessário é impedir a participação das empresas no financiamento de campanhas, por dois motivos. Primeiro, porque companhias – assim como quaisquer pessoas jurídicas – não desfrutam da cidadania democrática. A democracia evidentemente requer a liberdade de organização e iniciativa, o que inclui a empresarial, mas isto não habilita as empresas a participar do processo democrático. Em segundo lugar, porque as empresas têm-se mostrado (em particular na experiência brasileira) uma fonte prolífica de corrupção; elas têm interesses econômicos especialmente afetados pela atuação estatal (seja como fornecedoras, seja como reguladas), e assim o financiamento empresarial de campanhas gera um perigoso conflito de interesses.

O melhor modelo é um que combine contribuições privadas com limites absolutos baixos, financiamento público modesto para campanhas austeras e um rígido e severo controle das tentativas de financiar ilegalmente as campanhas, punindo com dureza os eventuais transgressores.

**Cientista político e professor da Fundação Getúlio Vargas, coordenador do Mestrado profissional em gestão e políticas públicas da FGV-EAESP*

Seminário discute direitos de empresas em dificuldade

Juliana Bumachar (dir.),
ao lado de Luciano
Bandeira, celebrou
interesse despertado



A terceira edição do Seminário de Direito das Empresas em Dificuldade, promovido pela Comissão de Recuperação Judicial e Falência (CRJEF) da OAB/RJ, foi realizada no dia 29 de setembro na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que também participou da organização do evento.

Na cerimônia de abertura, o promotor de Justiça Márcio Guimarães, que coordenou o seminário em conjunto com a presidente da CRJEF, Juliana Bumachar, explicou que a orientação principal foi de apresentar novidades sobre o tema. "Estamos tratando dos direitos da empresa em dificuldade, da crise das empresas, um problema que assola a todos e que notadamente demonstra o interesse econômico social que reflete diretamente no Ministério Público".

Representando o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, exaltou a importância do debate. "Atualmente, temos no nosso país 13 milhões de desempregados, uma crise grave de falta de representação, uma generalizada crise política. A advocacia e as áreas jurídicas

podem contribuir nessa discussão, principalmente na preservação da empresa, que é quem vai efetivamente gerar empregos, recolher impostos e tributos e promover a saída do país desta situação, promovendo igualdade social e alternativas para nossa população".


O corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ), Cláudio de Mello Tavares, argumentou que o grande desafio atualmente é a busca por equilíbrio. "A participação do Estado nesse processo, seja no âmbito do Poder Executivo, seja no Judiciário, deve ser considerada sob a perspectiva do interesse público", disse.

Juliana Bumachar agradeceu aos membros da CRJEF e lembrou que cada edição dos dois seminários anteriores reuniu 150 participantes. "Hoje conseguimos atingir mais de 500 inscritos. Entendo que tanto o tema quanto o momento de economia e de crise também favorecem, mas ter essa plateia cheia de gente tão interessada e especializada no assunto me faz acreditar que esse é um fórum de debate extremamente qualificado no Rio de Janeiro", afirmou.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha defendeu

que as empresas são fundamentais para uma economia forte. "A saúde da nossa economia está umbilicalmente ligada à saúde das empresas. Um país só é forte economicamente se as suas empresas são fortes. Evitar que as suas empresas morram ou permaneçam no estado de saúde precário, condenadas a anos de UTI, é a missão da própria Justiça brasileira. É hora de entender que vara empresarial tem um único propósito: fazer com que as demandas empresariais não se perpetuem", defendeu.

O procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Eduardo Gussem, encerrou a primeira parte do encontro. "O Rio de Janeiro hoje ostenta a triste marca de ser o pior ambiente de negócios no Brasil. É muito importante proporcionarmos essa reflexão, que passa pela necessidade de uma maior transparência", disse.

Na palestra de abertura do seminário, o ministro do STJ Paulo de Tarso Sanseverino falara sobre a interpretação da função social da empresa na jurisprudência da corte. No primeiro painel, Juliana Bumachar abordou a responsabilidade do credor pelo voto na Assembleia Geral de Credores. 

Evento aborda novas alternativas para os contribuintes

O novo cenário de alternativas para os contribuintes frente as mudanças legislativas na área tributária e os tempos de crise financeira no país deram o norte ao evento que a Comissão Especial de Assuntos Tributários (Ceat) da OAB/RJ realizou no dia 29 de setembro, na sede da Seccional.

Tendo como convidados o procurador-chefe da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, Marcus Vinícius Barbosa; a conselheira do Conselho de Contribuintes do Estado, Priscila Sakelem; e o procurador-regional substituto da Fazenda Nacional, João Henrique Grognet, a primeira mesa, comandada pelo presidente da comissão, Maurício Faro, tratou da substituição de garantias.

Segundo Faro, a discussão de alternativas é de extrema importância num momento em que o Judiciário se encontra "assoberbado" com discussões complexas e de valores elevados. "O momento é de reflexão, temos instrumentos novos, como o negócio jurídico processual, por exemplo, que pode ser o caminho

para essa questão, mas nossa intenção aqui é debater todas essas possibilidades, com a pluralidade de opiniões", disse ele, referindo-se a uma modalidade de procedimento advinda do Código de Processo Civil que permite, se o processo versar sobre direitos que admitam autocomposição, que as partes estipulem mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da demanda.

Apresentando a base jurisprudencial para aplicação da substituição de garantias, Sakelem avaliou como a Lei de Execuções Fiscais, o Código Tributário Nacional e o novo CPC, aplicado na execução fiscal, podem assegurar, em uma execução, a possibilidade de substituição da garantia de quaisquer bens por outros.

Já Barbosa ressaltou que o momento é de a Procuradoria de Dívida Ativa se aproximar dos contribuintes. Para ele, a execução fiscal é, hoje, deficiente:



Priscila Sakelem: base jurisprudencial para substituição de garantias

Fotos: Bruno Martins

"Essa é uma conclusão à qual todas as Fazendas Públicas estão chegando. A execução fiscal, por uma série de razões, é um sistema absolutamente deficiente em cumprir seu papel, que é o de reaver receitas tributárias e receitas estatais, de forma geral. Não por outro motivo a maioria dos países ocidentais utiliza outro formato que não é o da execução fiscal judicial, mas sim a administrativa".

O segundo painel, sobre dação em pagamento em matéria tributária, teve como palestrante o diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro Eduardo Muniz, além de participação do professor de Direito Tributário na UFRJ Bruno Curi e do advogado Ian Muniz. [T](#)

Demandas da advocacia previdenciária são debatidas na Seccional



Suzani: reforma sim; termos da PEC 287, não

A Comissão de Previdência Social (CPS) da OAB/RJ, as comissões das subseções e a Comissão de Seguridade Social do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) se reuniram em 18 de setembro para debater pontos que afligem a advocacia previdenciária.

Segundo a presidente da CPS, Suzani Ferraro, a ideia era reunir convidados de várias áreas de atuação, como a Justiça Federal, o Instituto Nacional de Seguridade Social

(INSS) e a própria Ordem. Participaram da abertura do encontro a presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/RJ e vice-presidente do IAB, Rita Cortez; o procurador-geral e coordenador das comissões temáticas da Ordem, Fábio Nogueira; e o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes.

De acordo com Suzani, os especialistas em Direito Previdenciário não são contrários a mudar a previdência. "Sabemos que deve ser reformada, mas somos contra os termos postos da PEC/287. Sabemos que a sociedade muda. Hoje *(continua na próxima página)*


(continuação)

temos outras matérias sendo discutidas, como pais adotantes que têm direito a licença paternidade de 120 dias, casais homoafetivos, casos de transexuais, questões atuariais, entre outras. A reforma precisa acontecer, mas não nos termos que foram postos”, defendeu. Ela lembrou, também, que a advocacia previdenciária tem uma tabela de honorários própria.

O juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região Marcelo Leonardo Tavares lembrou que o fator determinante para a fixação da competência no juizado é apenas o valor da causa e defendeu que às vezes esse valor esconde certa complexidade no âmbito jurídico. “Isso acarreta uma pessoa desacompanhada e sem representação de advogado, enquanto o INSS sempre se faz representar por um procurador federal”. Segundo Tavares, o Direito Previdenciário está se desenvolvendo de forma muito rápida, e em poucos anos será um dos campos mais valorizados tanto no âmbito da Ordem quanto da academia.

O tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, falou sobre a intervenção na relação do advogado com a parte. Segundo Luciano, os colegas precisam recorrer para que a Ordem entre como *amicus curiae* nos recursos de apelação. “É instrumento da Ordem, dado pelo novo Código de Processo Civil, mas se o advogado não recorrer, não temos como ajudar. Portanto, recorram”.

Já a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, falou sobre a atuação da comissão e da importância da participação da advogada na Ordem. “Nós temos mais de metade do corpo da advocacia composta por mulheres, mas não temos metade do poder. Decidimos que traríamos mulheres para a comissão e incentivaríamos que tenham visibilidade, é um compromisso da nossa gestão”.

Encerrando o encontro, o gerente executivo do INSS no Rio de Janeiro, Fernando Sixel, falou sobre o INSS Digital. Ele explicou que, atualmente, é preciso agendar e ir pessoalmente a um posto de atendimento. Isto para que seja aberto um processo físico. “Não será mais preciso, tudo será feito a distância de forma eletrônica. Tudo completamente transparente. Em algumas situações, ainda será necessária a atuação da Justiça ou uma intervenção maior dos advogados, alguns problemas vamos continuar a ter, mas esse é um momento onde a gente vira essa chave, sai de um processo físico para o digital e isso é consequência dos tempos em que nós vivemos, não é mais possível ignorar a tecnologia”, disse Sixel. 




Yuri Sahione

Durante os dias 20 e 21 de setembro, a Seccional sediou a 5ª Conferência Internacional na Prevenção e Combate à Corrupção. Na abertura, o diretor da Associação dos Delegados de Polícia Federal do Rio de Janeiro, Luiz Carlos de Carvalho Cruz, explicou que a ideia do encontro foi reunir, nos dois dias de debate, delegados de Polícia Federal, juízes, desembargadores e especialistas para debater a corrupção. “É um grande mal que assola o nosso país”, definiu.

O presidente da Comissão Especial de Anticorrupção, Compliance e Controle


OAB/RJ recebe conferência anticorrupção

Social de Gastos Públicos da OAB/RJ, Yuri Sahione, participou de painel em que discutiu algumas cláusulas que ele identificou em acordos de delação premiada e acordos de leniência. De acordo com Sahione, o sucesso da Operação Lava-jato é sustentado por três pilares: a colaboração premiada da Lei 12.850/2013, que define organização criminosa; os acordos de leniência da Lei Anticorrupção e a cooperação internacional em matéria penal. “Conjugando os instrumentos da colaboração com a leniência, tem-se, de um lado, a mitigação da responsabilidade individual de acionistas e dirigentes e a responsabilidade do ente coletivo e, do outro, uma convergência para a reparação integral do dano, ou seja, as leis reforçam a reparação integral do dano”. 

Seccional sedia exposição de serviços de tecnologia jurídica

Representantes de empresas de tecnologia e gestão jurídica participaram, em 27 de setembro, da I Conferência e Exposição de Tecnologia Jurídica no Rio de Janeiro, organizada pela Comissão Especial de Anticorrupção, Compliance e Controle Social dos Gastos Públicos da OAB/RJ.

Os estandes foram montados na sede da Seccional, onde as empre-

sas apresentaram os serviços, que incluem softwares de gestão jurídica e de informação jurídica, inteligência artificial, desenvolvimento de softwares, controle de processos e softwares de contratação de correspondentes jurídicos, além de tirarem as dúvidas dos colegas sobre os serviços. 



Empresas mostraram softwares e colegas puderam tirar dúvidas

Foto: Lula Aparício

Defesa do Consumidor: campanha no Largo da Carioca

Para marcar os 27 anos do Código de Defesa do Consumidor, o Procon Carioca, o Procon Estadual e a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB/RJ realizaram, em 13 de setembro, uma ação de conscientização no Largo da Carioca, prestando orientação a pessoas com problemas que envolvem empresas e registrando reclamações. Cerca de 500 exemplares do código foram distribuídos ao público.

O presidente da CDC, Eduardo Biondi, classificou as ações como fundamentais. "A campanha visa a levar informação dos direitos do consumidor para a efetivação de um consumo consciente em uma nova geração de consumidores, despertando a atenção dos cidadãos para além da dimensão econômica da relação consumerista, bem como aos impactos positivos sobre as relações de consumo causados pelas reclamações, sugestões, alertas e até elogios feitos quando se sentem lesados ou satisfeitos com determinado

serviço ou produto adquirido", afirmou.


Segundo Biondi, cabe à Ordem, como entidade representativa da sociedade, se fazer presente nessas ações, que buscam o fortalecimento da cidadania, a valorização da advocacia e a defesa da Constituição. "A comissão quis demonstrar aos cidadãos que o consumidor tem um grande poder em mãos, embora nem sempre tenha consciência disso. Por meio das escolhas cotidianas, ele pode contribuir para reduzir os impactos negativos no meio ambiente, na economia, na sociedade e no seu próprio bem-estar", afirmou, lembrando que a educação para o consumo consciente é uma das bandeiras da comissão. "Deve-



Fotos: Bruno Martins

Eduardo Biondi atuou na ação com o Procon

mos trabalhar cotidianamente por isso, em parceria com os órgãos fiscalizadores".

Instituído em 11 de setembro de 1990, o CDC é o principal instrumento para regular as relações de consumo e garante diversos direitos ao consumidor, como o direito à informação e a proteção contra a propaganda enganosa. 


Desafios da arbitragem, tema de palestra inaugural em curso

A Seccional recebeu, em 12 de setembro, a palestra inaugural do Curso Prático em Arbitragem, ministrado anualmente e organizado pela Comissão de Arbitragem (CA) da OAB/RJ.

O presidente da comissão, Joaquim de Paiva Muniz, afirmou que as lições foram pensadas para os jovens que tenham interesse em se qualificar na área. "Nossa ideia é formar pessoas que vão agregar a chama da arbitragem no país. Com o curso, pretendemos ocupar um vazio que existe na formação jurídica, por isso o foco é a prática da arbitragem", explicou.

Um dos coordenadores das lições, Lucas Mendes explicou que o formato foi inspirado nas competições de arbitragem. "Quando pensamos o curso,

queríamos conceber algo que fosse interessante. Nessa área, muitas vezes a mecânica é simples de entender, mas os detalhes é que fazem toda a diferença", disse.

Foram tratados diversos temas, entre eles a arbitragem em Direito Marítimo e mediação e arbitragem. A participação das mulheres no setor foi o tema explicado pela professora Isabel Miranda. "Podemos observar que nas posições de mais destaque, como sócia de escritório e árbitra, não existe equanimidade entre os gêneros", disse. Isabel fez um breve histórico da mulher na advocacia e na arbitragem e defendeu que mitos em relação a elas precisam ser enfrentados e derrubados. 



Joaquim Muniz

Dia da Pessoa com Deficiência é lembrado em evento

Os desafios e perspectivas da inclusão foram os pontos centrais do debate realizado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) da OAB/RJ no dia 19 de setembro. O evento, que aconteceu no Salão Nobre Modesto da Silveira, foi realizado em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro.

“Sabemos que os momentos político e econômico não colaboram, não apenas no país mas principalmente no nosso estado. Existe uma onda de retirada de direitos, que também tem afetado as pessoas com deficiência. É um momento de balanço, para enfrentarmos esses desafios”, afirmou o presidente da CDPD, Luis Claudio Freitas, ao dar início à atividade. Ele participou da abertura ao lado da presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro (Cepde), Lúcia Zacheu, que ressaltou que o conselho sempre atuou ao lado da CDPD, e é muito importante a participação da sociedade para garantir as conquistas em relação à acessibilidade nos transportes e em outras áreas.

“Temos conseguido avanços nessa luta conjunta. Participem da fiscalização, liguem para as ouvidorias, façam reclamações. Só assim teremos mudanças significativas. Não apenas a acessibilidade a ruas e calçadas é fundamental, mas também ao transporte, às escolas, à saúde. É o acesso a todos esses bens, aos quais todos têm direito”, disse Zacheu. O subsecretário municipal da




Foto: Lula Aparício

Luis Claudio Freitas: momento de balanço para encarar desafios

Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro e ex-presidente da CDPD da Seccional, Geraldo Nogueira, também integrou a mesa.

Foram debatidos os temas: *Impactos da reforma trabalhista nos direitos da pessoa com deficiência* e *Impactos da Lei Brasileira de Inclusão nas instituições privadas de ensino*. O palestrante sobre a reforma foi o próprio Freitas. “O primeiro ponto é a tão falada prevalência do negociado sobre o legislado. Quando se desloca o papel do Estado para a mão de particulares, que não estão em pé de igualdade, será que não haverá prejuízo da parte mais frágil? Será que a pessoa com deficiência, que tem alto índice de

desemprego e problemas de ausência de acessibilidade, terá condições de negociar em igualdade com seu empregador?”, questionou o presidente da CDPD.

O secretário de formação e qualificação profissional e trabalho da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), Márcio Castro de Aguiar, também abordou a questão. Na temática da educação inclusiva, os palestrantes foram a integrante da CDPD Sandra Kiefer; o conselheiro seccional Manoel Messias Peixinho; e o coordenador do Núcleo de Extensão e Pesquisa de Acessibilidade e Inclusão (Nepai/Unesa), Carlos Alberto Lima de Almeida. 



Recorte digital

Os advogados adimplentes do Rio de Janeiro contam com o serviço **Recorte digital** para receber gratuitamente, por e-mail, publicações de diários oficiais de todos os estados brasileiros escolhidos. Com o **Recorte digital escritório**, é possível ainda agrupar as suas publicações com as de colegas, parceiros ou sócios.

Saiba mais em www.oabRJ.org.br

Conte com a Ordem. sempre. **OABRJ**



Foto: Lula Aparício

Infrações e acidentes de trânsito em discussão

A palestra *Aspectos administrativos e judiciais nas infrações e acidentes de trânsito* foi realizada no dia 15 de setembro pela Comissão Especial de Acompanhamento e Estudo da Legislação do Trânsito da OAB/RJ. Ao lado do presidente da comissão, Armando de Souza, o procurador-geral e coordenador das comissões temáticas da Ordem, Fábio Nogueira, ressaltou, na abertura, que apesar de o assunto “ter conotação jurídica”, trata-se de uma temática “que diz respeito a toda a sociedade civil”. O deputado federal Hugo Leal (PSB/RJ), autor da Lei Seca (11.705/08), disse que o debate pode contribuir para melhorar a legislação. “Acho que o que se pretende de um bom Código de Trânsito é que ele tenha nor-

mas de reconhecimento internacional e que de fato preserve vidas. Apesar de ser uma legislação moderna, sua aplicação efetiva, principalmente no que refere ao processo administrativo, ainda tem muito a amadurecer. Hoje impera um processo excessivamente condescendente, que tem a fase de notificação, depois a autuação. Cada fase com defesa e isso vai se prorrogando até a efetiva punição, que, quando deve ser feita, acaba diluída. Defendo os princípios constitucionais da ampla defesa, mas temos aqui uma amplíssima defesa”, criticou.

Para o coordenador da Operação Lei Seca no Rio de Janeiro, tenente coronel Marco Andrade, o objetivo da norma deve ser “preservar a nossa sociedade”, os cida-

dãos que circulam pelas avenidas, ruas e estradas. “Matamos quase 50 mil brasileiros no trânsito, ao ano. Nossas legislações e processos não podem perder esse foco. Dados da Organização Mundial de Saúde sinalizam que no mundo perdemos 1,2 milhão de pessoas pelo mesmo motivo. Se continuarmos assim, a perspectiva é que até 2030 esse número dobre”, alertou. O vice-prefeito do Rio de Janeiro, Fernando Mac Dowell, também participou do debate. “Estamos procurando fazer um sistema semafórico de inteligência na cidade. Verificamos também o problema de excesso de velocidade de acordo com a idade dos motoristas. Estamos desenvolvendo ainda um sistema de transporte marítimo”, disse ele, colocando a prefeitura à disposição para ouvir as demandas.

O presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Tércio Lins e Silva, falou sobre a história da instituição, e reforçou a cobrança sobre a aplicação das penalidades legais aos infratores. “Em maio deste ano o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou que o resultado do impacto financeiro das mortes no trânsito chegou a R\$ 143 bilhões. De forma geral, no Direito Penal não adianta só aumentar penas, tem que tornar efetiva a punição”, argumentou. A vice-presidente do IAB e presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/RJ, Rita Cortez, também participou do evento. **T**

Petroleiros debatem déficit do Sistema Petrobras na Ordem

Aconteceu no dia 25 de setembro o debate *Equacionamento do Plano Petros do Sistema Petrobras – Artigo 202 da Constituição Federal, leis complementares 108 e 109 e Resolução CNPC 26*, organizado pelo Centro de Documentação e Pesquisa (CPD) da OAB/RJ.

As discussões trataram da questão do déficit do maior plano de pensão da Petrobras, o Petros, e o equacionamento de sua dívida, entre outros casos de ações referentes aos fundos de pensão. “A OAB/RJ tem compromisso com a luta por direitos humanos e sociais. Não somos uma entidade corporativa como os demais conselhos, somos uma entidade especial. Temos entre as finalidades legais a defesa dos interesses coletivos do povo

brasileiros. E, dentre esses assuntos, a temática dos fundos de pensão e da previdência complementar. Há questões constitucionais gravíssimas envolvidas”, disse o presidente do CPD, Aderson Bussinger, na abertura.

O conselheiro da Petros Paulo Teixeira Brandão representou a categoria na mesa. “Esse fórum é o início de uma jornada, de uma luta bastante árdua. Mas temos fundamentos jurídicos sólidos para fazer esse enfrentamento. O processo será longo, deverá ir até dezembro”, ressaltou. O Conselho Deliberativo da Fundação



Foto: Bruno Martins

Aderson Bussinger

Petrobras de Seguridade Social (Petros) aprovou este mês o Plano de Equacionamento do Déficit (PED) do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), registrado em 2015 com o valor total de R\$ 22,6 bilhões. A estimativa de atualização, até a data prevista para o início da implementação do plano, em dezembro de 2017, atingirá cerca de R\$ 27,7 bilhões. A Associação dos

Engenheiros da Petrobras (Aepet) questiona na Justiça o plano de ajuste no principal fundo de pensão da estatal. **T**

Sessão pública trata da Conferência Mundial das Humanidades

Os resultados da Conferência Mundial das Humanidades, realizada no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em agosto deste ano, e que tratou do Direito ao Meio Ambiente, foram as questões apresentadas na sessão pública da Comissão de Direito Ambiental (CDA) da OAB/RJ, que aconteceu na Seccional no dia 20 de setembro. A atividade foi o primeiro debate público no Brasil após a conferência da Unesco, e contou com a presença do secretário-geral do Conselho Internacional para a Filosofia e as Ciências Humanas, coordenador do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) e pesquisador do Grupo de Quaternário do Centro de Geociências da Universidade de Coimbra, Luiz Oosterbeek, que apresentou o painel *As conclusões da Conferência Mundial das Humanidades e suas implicações para o direito ao meio ambiente – Desafios para os setores público e privado no Brasil e o papel da advocacia*.

“O professor não é advogado, mas conhece Direito como poucos. Sua

presença é uma oportunidade fundamental para desenvolvermos os estudos na área do Direito Ambiental, já que nossa comissão tem também esse perfil acadêmico, de refletir sobre as questões importantes para a sociedade”, disse o presidente da CDA, Flávio Ahmed, na mesa de abertura, da qual também participou a diretora do Departamento de Cultura e Eventos da Ordem, Paula Vergueiro.


Em sua palestra, Oosterbeek falou sobre a vida em sociedade e da necessidade de olharmos o momento atual em perspectiva histórica. “O que é verdadeiramente importante é que a vida em sociedade possa funcionar”, pontuou. Com a experiência de arqueó-



Foto: Bruno Martins

Luiz Oosterbeek

logo e historiador, ele afirmou que a vida é composta de diversas variáveis, muitas das quais sequer percebemos, e que é certo que estas irão falhar. “Especialmente nos momentos de transição como o que vivemos, é importante ter em conta que todas as civilizações colapsam. Não é que podem colapsar, todas elas entram em colapso. A vida sempre tem elementos imprevisíveis.

Há uma integração de processos, e do meu ponto de vista acredito que finalmente estamos em condições de ver o nascimento da humanidade. O clima, a dimensão sócio econômica e os ecossistemas estão se integrando”, observou. 

Seccional sedia discussão sobre doenças neuromusculares

Pela sétima vez, a OAB/RJ sediou a *Jornada Científica: doenças neuromusculares em discussão*. O encontro, que reuniu servidores de secretarias municipais do Rio de Janeiro no dia 22 de setembro, foi organizado pela Associação Carioca dos Portadores de Distrofia Muscular (Acadim) e apoiado pela Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) da Seccional.

A presidente da Acadim, Maria Clara Migowski, explicou que o intuito do evento é capacitar




Foto: Lúcia Aparício

Maria Clara Migowski

profissionais. “Temos que ter o interesse de fazer a diferença na vida das pessoas com doenças neuromusculares e a capacitação dos profissionais é uma das coisas que possibilita o diagnóstico precoce”, disse.

À frente da Subsecretaria municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, Geraldo Nogueira também focou na impor-

tância da capacitação. “A ideia deste evento é potencializar o conhecimento dos técnicos para que possam atender cada vez melhor as famílias e as pessoas com doenças neuromusculares”, explicou.

O secretário-geral da CDPD, Caio Souza, reiterou a parceria da OAB/RJ com a Acadim. “É muito importante realizarmos esse evento depois do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, para que seus direitos sejam cumpridos”, afirmou. Também participaram da mesa de abertura a coordenadora de reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio, Cida Vidon, e a representante da Secretaria de Educação Elizabete Alves. 

Pleno homenageia representantes no CNJ e no CNMP



Felipe elogiou processo de escolha do Quinto

Na sessão do Conselho Pleno da Seccional realizada dia 15 de setembro, a OAB/RJ prestou homenagem aos representantes da entidade no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luiz Claudio Allemand, e no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Esdras Dantas de Souza.


Na solenidade, o presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz, falou sobre a atuação dos representantes, destacando o perfil de liderança como um diferencial. "Allemand é o nosso guerreiro no CNJ, tentando abrir os olhos do sistema para várias questões, entre elas a utilização de inteligência artificial, que vai ceifar nos próximos anos milhares de postos de trabalho na advocacia. Allemand foi, no CNJ, uma liderança, tentando fazer daquele espaço também um espaço de reflexão sobre os destinos da nossa classe. Já Esdras, com sua sabedoria e sua trajetória, criou um ambiente de diálogo

da Ordem nas questões importantes do Ministério Público, nesse momento tão delicado do país", afirmou.

"A homenagem é singela, mas para mim é enorme. É uma honra representar a advocacia no CNJ de forma independente, responsável, sem corporativismo e observando sempre as questões macro da classe, que nada mais são do que as que envolvem toda a sociedade brasileira", disse Allemand. Esdras também agradeceu a homenagem. "Não esperava, e quando não esperamos é muito mais marcante. Vou guardar sempre esse momento de reconhecimento, afinal todos trabalhamos e fazemos parte da história, mas nem sempre somos notados. Gestos como este me deixam muito feliz", reiterou.

O desembargador Marcos Pinto da Cruz, eleito pelo Quinto Constitucional para o Tribunal Regional do Trabalho, esteve presente ao conselho, para agradecer a lisura do processo e colocar

seu gabinete à disposição da advocacia. "Os advogados têm preferência sobre qualquer pessoa que esteja no meu gabinete. A partir de agora eu sou servidor público, eu estou lá para servir. O advogado não tem tempo para ficar à disposição da Justiça, ele tem audiência, cliente, sustentação. A Justiça é que precisa servir. Meu gabinete é o 38, no 7º andar, e está à disposição para os colegas que quiserem ir lá. Farei o máximo para prestigiar a advocacia e praticar a justiça", disse.

Felipe elogiou o processo de escolha do Quinto, e ressaltou a forma democrática com que a eleição foi conduzida. "Todos os seis escolhidos eram pessoas que nos representariam maravilhosamente bem. Quis o processo político que o agora desembargador Marcos Cruz fosse escolhido. Tenho certeza que pela sua trajetória e amor à advocacia será um elemento importante no trabalho do tribunal", elogiou. 



Subseções do Norte e Noroeste apresentam demandas junto ao TJ

Fotos: Lúlia Aparício



**Pedrazzi (ao microfone):
é preciso
construir
pontes**

As demandas das subseções das regiões Norte e Noroeste fluminense junto ao Tribunal de Justiça (TJ) foram o destaque da reunião zonal realizada no dia 29 de setembro, em São Fidelis. Entre os pontos abordados, questões referentes a alvarás de soltura, sentenças de improcedência ou com valores muito baixos nos juizados especiais, e aos recorrentes problemas com a falta de serventuários, com o não recebimento de advogados por parte dos magistrados e com a revista nos fóruns do estado. Representando o TJ, estiveram presentes os juizes auxiliares da Corregedoria-geral de Justiça Leonardo

Grandmasson e Leandro Loyola.

Para o diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, a aproximação da advocacia e da magistratura resulta em melhorias na prestação jurisdicional, o que beneficia não apenas advogados e juizes, mas especialmente a população. "É preciso construir pontes", disse.

O presidente da Subseção de Santo Antônio de Pádua, Aduino Furlani, abordou tema referente à Vara de Execuções Penais e reclamou da execução em conjunto, apenas no fim da tarde, de alvarás de soltura. Segundo ele, isso faz

com que famílias cheguem aos presídios pela manhã para aguardar a libertação de seus parentes e passem o dia inteiro esperando. Ainda em relação à VEP, o anfitrião do encontro e mandatário da OAB/São Fidelis, Rodrigo Gentil, reclamou de um magistrado que se nega a receber os colegas. Gentil também pediu a uniformização da revista nos fóruns do estado. "Como explicar a um colega que entra no fórum da capital apenas mostrando a carteira que ele tem que passar por revista em São Fidélis?", indagou.

Os problemas com os juizados especiais e com a falta de serventuários foram relatados de forma unânime. Trataram do tema os presidentes das subseções de Miracema, Henry Félix; de Campos, Humberto Nobre; de Itaperuna, Zilmar Junior; de Cambuci, Alex Bitencourt; e de Bom Jesus do Itabapoana, Gilberto de Matos.

Compareceram ao evento, ainda, o corregedor-geral da Seccional, Romualdo Mendes, os coordenadores do DAS da Região Norte e Noroeste, Luiz Marques, e da Capital, Ricardo Menezes, além dos magistrados Otávio Nobre e Marcio da Costa, da Comarca de São Fidélis, Heitor Campinho, diretor do 6º Núcleo Regional, e Leidejane Chieza, diretora do 10º Núcleo Regional.

OAB/RJ envia ofício relatando problemas no II JEC d



**Luciano (esq.): questões
repercutem no cotidiano**

A OAB/RJ, pela sua Comissão de Prerrogativas, remeteu, em 25 de setembro, um ofício ao presidente da Comissão Judiciária de Articulação de Juizados Especiais (Cojes) do TJ, Joaquim Domingos, reunindo reclamações de advogados enviadas à Ordem em um abaixo-assinado, no qual relatam problemas no II Juizado Especial do Fórum de Santa Cruz.

No ofício, o tesoureiro da Seccional e presidente da comissão, Luciano Bandeira, destacou as principais

queixas dos colegas em relação ao funcionamento da serventia, como a demora excessiva para a conclusão dos processos, a utilização de uma numeração sem que seja dada ciência aos advogados do significado dos códigos, o desrespeito à tramitação preferencial, a falta de expedição de intimações e a dificuldade para despachar com a magistrada.

"Relatamos no ofício os problemas mais observados pelos colegas que militam no juizado. São questões que

Luciano e Loyola
(ao centro)
'descomemoram'
uma década sem juiz

Foto: Lula Aparício



Com bolo, Mendes 'descomemora' uma década sem juiz titular

Lá se vão dez anos desde que a Comarca de Mendes se despediu de seu último juiz titular, em setembro de 2007. Desde então, apesar dos reiterados pedidos e manifestações realizados pela Ordem, o Tribunal de Justiça continua se mostrando insensível em relação aos advogados e à população do município.


"Não são dois ou três anos, estamos falando de uma década. Não é mais um problema transitório, mas algo que se tornou constante, e é com tristeza que a OAB/RJ percebe um certo descaso por parte do Poder Judiciário", afirmou o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, que, juntamente com o presidente da Subseção de Mendes, Paulo Afonso Loyola, ofereceu um bolo aos advogados locais em frente ao fórum do município. Foi mais uma "descomemoração" de aniversário.

Loyola explicou que a juíza que atende o município atualmente é titular da comarca vizinha de Engenheiro Paulo de Frontin, despachando no Fórum de Mendes apenas às terças-feiras.

Para Luciano, além dos advogados, a população sofre muito com o cenário. "O povo de Mendes, os colegas com causas que necessariamente devem ser resolvidas aqui, ficam a mercê de uma situação causada exclusivamente pelo Poder Judiciário", reclamou.

e Santa Cruz

repercutem diretamente no cotidiano dos advogados que atuam nessa região e, por isso, a Ordem pede que o TJ tome providências a fim de sanar as deficiências e melhorar a prestação jurisdicional", observou Luciano.

O abaixo-assinado foi entregue à comissão na passagem de Luciano com a Caravana de Prerrogativas da Seccional pela subseção de Santa Cruz. Na visita, os problemas com o juizado foram os mais abordados pelos colegas. 

OAB/Bangu cria comissão sobre advogados audiencistas


Foto: divulgação OAB/Bangu



Barros (paletó cinza) junto aos advogados da comissão

Em 2016, a partir de requerimento do presidente da Subseção de Bangu, Ronaldo Barros, o Conselho Seccional aprovou proposta de valor mínimo a ser cobrado por advogados correspondentes para participação em audiências de conciliação ou instrução e julgamento nos Juizados Especiais Cíveis (JEC). Em setembro deste ano, intensificando os esforços em busca de igualdade dentro da profissão, foi criada a Comissão dos Advogados Audiencistas da OAB/Bangu. A primeira medida foi requerer uma sala de apoio no Fórum, ao lado da sala da Ordem. O pedido já foi autorizado pela juíza diretora e depende, agora, apenas da autorização do Tribunal de Justiça. "Temos que oferecer melhores condições, são colegas que ficam nos corredores das 11h às 18h. Teremos um lugar onde eles poderão almoçar, guardar volumes e descansar", afirmou Barros.

Idealizada pela advogada Melissa Monik, a nova comissão tem Cinthia Castilho como primeira presidente. Ela conversou com a reportagem da TRIBUNA e falou sobre os objetivos do grupo. "Temos como primeira intenção acabar com um desequilíbrio entre os colegas que lidam com o contencioso cível de massa, e o passo inicial foi dado com a solicitação de um espaço onde possam ficar à vontade. Vamos agora escutá-los para trabalhar outras demandas", explicou.

Segundo Barros, a intenção é continuar buscando melhorias para os colegas que mais necessitam. De acordo com ele, a subseção tem, atualmente, cerca de 30 advogados audiencistas. 

A Caravana das Prerrogativas da Seccional continuou a interiorização da campanha *Prerrogativas da advocacia, garantia da cidadania* durante todo o mês de setembro. Começando pelas mais recentes, a TRIBUNA apresenta um resumo das visitas comandadas pelo tesoureiro da OAB/RJ e presidente da comissão, Luciano Bandeira.



Campo Grande

Na tarde de 21 de setembro, a Caravana de Prerrogativas da Seccional esteve na sede da Subseção de Campo Grande, em uma assembleia dos advogados convocada pelo presidente da Ordem local, Mauro Pereira.

Entre os vários problemas apresentados, destacou-se a morosidade nos juizados. "Com foco no processamento, os colegas decidiram que a principal questão que aflige a advocacia em Campo Grande é o juizado. Temos outras questões, como problemas com juízes leigos e demora na expedição de mandados de pagamentos, que também serão levados ao conhecimento da corregedoria do tribunal", afirmou Pereira.



Santa Cruz

Em Santa Cruz, a dificuldade no acesso à juíza titular do II Juizado Especial Cível e a demora no processamento foram os principais pontos de reclamação dos advogados. Por serem problemas tão recorrentes, a advocacia local organizou um abaixo-assinado, entregue à Comissão de Prerrogativas na tarde do dia 21 de setembro.

À frente do grupo, Luciano Bandeira recebeu o documento, que reúne mais de 60 assinaturas. "O combate tem que ser contínuo", destacou. Em compensação, o presidente da OAB/Santa Cruz, Paulo dos Santos Freitas, fez elogios ao I JEC. "Funciona muito bem", afirmou.



Bangu

A caravana chegou ao Fórum de Bangu, em 21 de setembro, e distribuiu a versão atualizada do *Guia de Prerrogativas*, que inclui questões relacionadas às mulheres advogadas e à atuação na mediação.

Luciano ouviu as demandas dos colegas que militam na região ao lado do presidente da subseção local, Ronaldo Barros. Na ocasião, foi anunciado que a ordem requereu uma sala de apoio aos advogados audiencistas no fórum, junto à sala da Ordem.



São Gonçalo

Em 12 de setembro, a Caravana de Prerrogativas da Seccional esteve em São Gonçalo, onde Luciano ouviu as demandas dos colegas no fórum regional da comarca, que fica em Alcântara, e na subseção local, no centro do município. O presidente da OAB/São Gonçalo, Eliano Enzo, ressaltou a importância de os advogados procurarem a Ordem sempre que necessário.

Ao final, um grupo de advogadas leu uma carta de repúdio à decisão judicial que permitiu aos réus no processo do assassinato do diretor da OAB/São Gonçalo Wagner Salgado e sua família, em fevereiro desse ano, responder em liberdade. O texto foi encaminhado por Luciano ao presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz.



Resende

Durante o evento, o presidente da Ordem local, Samuel Carreiro, afirmou que pretende ampliar a Comissão de Prerrogativas da subseção. "Hoje temos seis integrantes, mas penso que 30 seria o número ideal", disse.

Luciano classificou como fundamental a integração da categoria para uma maior valorização da advocacia junto à população. "O primeiro passo para atingirmos este objetivo é chamar os jovens colegas e as advogadas, que em breve serão maioria entre os inscritos, para participarem de forma prática de nossos destinos".



Barra Mansa

Em encontro realizado no fórum da cidade, os colegas participaram de debate sobre problemas enfrentados no exercício da profissão e tomaram conhecimento das atividades e do planejamento da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ. "Assim como na capital, temos tido muito trabalho na defesa de nossos colegas. A visita da caravana é uma ótima oportunidade para trocarmos informações neste sentido", afirmou o presidente da subseção local, Noé Garcez.

Luciano destacou, ainda, o caráter de convencimento das visitas ao interior do estado. "Temos que fazer o advogado acreditar na Ordem e ter a certeza de que será assistido onde e quando for preciso".



Valença

A Caravana das Prerrogativas foi recebida por cerca de 50 advogados no Fórum Regional de Valença. O tom do encontro foi dado pelo presidente da subseção local, Fábio dos Anjos. "É de suma importância que os colegas aproveitem iniciativas como esta para se aproximarem, tirem dúvidas e debatam o exercício profissional", salientou.

Como vem ocorrendo nos locais por onde passa a comitiva da Ordem, o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, detalhou a reestruturação do grupo iniciada em 2016.



Piraí

Mais uma comarca com acúmulo excessivo de processos e falta de serventurários. Foi essa a constatação da caravana ao chegar em Piraí, em 5 de setembro. "A presença da Seccional no interior é fundamental para demonstrar que temos amparo na luta pelo respeito à advocacia", afirmou o presidente da OAB/Piraí, Gustavo de Abreu Santos.

Após o encontro na sede, a caravana da OAB/RJ seguiu para o fórum local, onde se encontrou com a juíza Anna Luiza Campos e com o procurador do município Marcelo Airoso.

Barra do Piraí



Um auditório lotado, no qual destacava-se a grande presença de advogadas, com mais de 60% dos presentes, foi o cenário da visita da Caravana de Prerrogativas da Seccional à OAB/Barra do Piraí, em 5 de setembro.

O presidente da subseção local, Christopher Taranto, reforçou a neces-

sidade de participação cada vez maior dos colegas e ressaltou a importância de recentes iniciativas. "A Ordem tem apoiado a classe de forma incondicional. A presença da caravana em nosso município é um grande passo. Não podemos mais achar normal irmos de pires na mão aos magistrados", disse.

Curso de Prerrogativas tem datas para 22 subseções



Foto: Lula Aparício


Ramon Teixeira

Entre os dias 16 de outubro e 14 de novembro, o curso de prerrogativas promovido pela OAB/RJ passará por mais 22 subseções. As lições vêm sendo ministradas por todo o estado

com o intuito de capacitar os advogados para a defesa de seus direitos no exercício profissional. Em todas as datas, o professor será o procurador da Comissão de Prerrogativas da Seccional Ramon Teixeira.

Os advogados de Mendes e Paracambi serão os primeiros a receber o curso, em 16 de outubro. No dia seguinte, a aula acontecerá em Itaboraí. No dia 19, será a vez das subseções de Vassouras e Miguel Pereira. Na semana seguinte, a maratona começa por Maricá e Niterói, dia 23; passa por Itaguaí e Mangaratiba, dia 24; Belford Roxo, dia 26; e termina com aulas em Resende e

Volta Redonda, dia 27. As atividades de outubro se encerram em Santa Cruz e Campo Grande, com aulas para os advogados no dia 31.

Em novembro, mais subseções da Capital recebem o curso. As unidades da Pavuna e de Bangu, dia 6; e Ilha do Governador e Leopoldina, dia 7, abrem o mês. Aulas na Subseção de Madureira/Jacarepaguá, no dia 9, e na Barra da Tijuca, em 14 de novembro, são as últimas com datas já marcadas. Com isso, serão 57 as unidades da Ordem que terão recebido o curso. Segundo Teixeira, a intenção é passar por todas as 63 até o fim de novembro. 

Outubro Rosa da Caarj: pelos direitos de pacientes com câncer

Realizada pelo terceiro ano consecutivo, a campanha *Outubro rosa* da Caarj chega em 2017 com um viés diferente: o da divulgação de direitos do paciente com câncer. Durante o mês dedicado à conscientização sobre a prevenção, tratamento e conhecimento sobre o câncer de mama, a Caixa vai levar à advocacia e à população em geral, em parceria com a Universidade Salgado de Oliveira (Univero), materiais e palestras que apresentam a legislação que garante benefícios aos pacientes com a doença. Além disso, a Caarj juntou-se ao Instituto Embelleze e a outros salões de beleza, e à Ong Rapunzel Solidária, para estimular a doação de cabelos para a produção de perucas, que serão doadas a pacientes em tratamento.

Para o presidente da Caarj, Marcello Oliveira, os números mostram que as advogadas já têm certa consciência em relação aos exames necessários para o diagnóstico do câncer de mama, mas é preciso avançar. "Em 2016, nossos eixos Vida e Social realizaram uma pesquisa com 1.312 advogadas, em vários municípios, sobre prevenção e tratamento do câncer de mama. Neste levantamento, entre 42% e 54% das colegas declararam fazer exames específicos de prevenção. A parceria com a Univero tem o objetivo de esclarecer ao paciente com câncer seus direitos, assegurando assim

sua cidadania", pontua.


As iniciativas integram os eixos Vida, Social e Bem-Estar da Caarj. Serão organizadas palestras e ações itinerantes, com a apresentação de uma cartilha, por parte de profissionais da Univero. O material traz direitos como a garantia de prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos, o direito ao saque do FGTS, à concessão de benefícios do INSS e à isenção do Imposto de Renda, além do direito a reconstrução mamária após a retirada da mama.

Doação de cabelo

A Caarj irá recolher fios de cabelo para a confecção de perucas para pacientes em tratamento. Profissionais do Instituto Embelleze estarão na sede da Caixa para o atendimento das doadoras, e também farão ações itinerantes nas Tendas Bem-Estar.

Por meio de convênios firmados, salões de cabeleireiro que abraçaram a campanha

darão descontos para quem quiser doar as madeixas à causa. Por fim, também é possível doar os cabelos diretamente à Caarj, basta cortá-los, fotografar e postar nas redes sociais, com a hashtag #outubrorosacaarj. A entrega pode ser feita nas subseções da OAB, na sede da Caarj ou ainda pelo correio, aos cuidados do Eixo Social da Caarj.


O calendário das ações itinerantes nas Tendas Bem estar e a lista de salões de cabeleireiro e subseções da Ordem participantes está no site www.caarj.org.br. 



Caixa lança Censo Cultural da Advocacia

A Caarj quer conhecer os talentos artísticos dos advogados do Estado do Rio de Janeiro, e por isso está lançando o Censo Cultural da Advocacia. O objetivo deste levantamento é mapear os talentos escondidos, nas mais variadas formas de expressões artísticas, possibilitando montar um banco de dados que irá nortear a construção de projetos e a organização de eventos e ações que possam dar mais visibilidade a estes artistas.

Participar do censo é simples: basta pre-

encher a ficha cadastral disponível no site da Caarj (www.caarj.org.br/cultural). Os dados serão coletados até março de 2018. Podem aderir advogados que atuem em áreas como artes cênicas, visuais ou plásticas, literatura, música, artesanato e outras atividades de natureza artística. Será preciso encaminhar junto com o cadastro a cópia da carteira da Ordem, um texto de apresentação do trabalho, o portfólio do artista e uma amostra do trabalho, que pode ser em arquivo de áudio, vídeo ou de imagem. 





Meia Maratona reúne mais de 1.600 pessoas em Copacabana

Mais de 1.600 pessoas participaram, no dia 8 de outubro, da 1ª Meia Maratona Nacional da Advocacia, realizada pela Caarj em parceria com a Confederação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad).

O evento, que contou com a tradicional *Caminhada da Advocacia* como uma das categorias, teve como novidade a inclusão da corrida, em três possibilidades de percurso: 5km, 10km e 21km. As provas foram separadas entre a advocacia e o público em geral, que nesta edição também pôde se inscrever, de acordo com quesitos como sexo e idade.

A atividade reuniu o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, presente ao pódio de algumas categorias, a diretoria da Caarj e as diversas subseções e seccionais. Presidente da Concad, Ricardo Peres participou correndo o percurso de 5km, e ressaltou a importância da união da advocacia de todo o país: "Vimos neste evento a união das 27 caixas estaduais, o

que nos traz muito orgulho. A nossa Meia Maratona serviu como estímulo para provar que é possível sair do sedentarismo e buscar saúde, mas também mostrou a força da advocacia brasileira".

Já o presidente da Caarj, Marcello Oliveira, correu o trajeto de 21km, e comemorou a grande adesão ao evento. "A prevenção é o melhor caminho para se evitar doenças, e é por isso que apostamos na prática da atividade física como uma das maneiras de cuidar do advogado e da advogada. Esse sucesso hoje mostra que a categoria deve, sim, investir em saúde e bem-estar".

Os vencedores, com menor tempo geral (contando todas as faixas etárias) foram Rafael Sampaio Mira (5km – categorias advocacia, masculina); Ana Maria da Conceição Sousa, (5km – advocacia, feminina); Fernando Caldeira dos Santos (5km público, masculina); Brígida Anjos (5km – público, feminina); Ramiro Isotton, (10km – advocacia, masculina); Andrea Folegatti (10km

– advocacia, feminina); Pedro Henrique Campos Archanjo (10km – público, masculina); Francisca das Chagas, (10km – público, feminina); Rubens Ruela (21km – advocacia, masculina); e Adriana Aparecida dos Santos Russi (21km – advocacia, feminina).



Dalana Bezerra que venceu na categoria 5 km, até 29 anos, com Felipe e Marcello



Incidente de resolução de demandas repetitivas

A obra de Aluísio Gonçalves de Castro Mendes aborda o incidente de resolução de demandas repetitivas, que foi instituído pelo novo Código de Processo Civil. Segundo o autor, o instrumento vem despertando, desde a sua concepção, acalorados debates em torno de variados aspectos. A ideia do livro é oferecer subsídios para o estudo, o conhecimento, a interpretação e a aplicação do instituto. Do Grupo Gen/Editora Forense. Mais informações no site www.grupogen.com.br.



Contra a correção monetária

De fácil leitura para estudantes de Economia e de Direito, a obra de Letácio Jansen dedica-se a todos que se preocupam com a grave crise de desemprego e recessão que atinge o Brasil. O autor se considera um observador atento da política econômica dos últimos anos e lamenta o fato de a elite brasileira acreditar na falácia da correção monetária, o que, segundo ele, a torna incapaz de lançar um olhar crítico, de longo prazo, sobre a realidade jurídico-econômica do país. Da Editora Lumen Juris Direito. Mais informações no site www.lumenjuris.com.br.



A responsabilidade do cotista de fundo de investimento em participações

A obra de Carlos Martins Neto traça os contornos do regime de responsabilidade do cotista de Fundo de Investimento em Participações (FIP), analisando os aspectos históricos, a natureza jurídica e a forma como os fundos de investimento são estruturados no Direito brasileiro. Além disso, trata das hipóteses de responsabilização direta e indireta dos cotistas. Por fim, aponta uma possível solução para o problema. Da Editora Almedina. Mais informações no site www.almedina.com.br.



Curso básico de Direito Arbitral – Teoria e prática

A 4ª edição da obra de Joaquim de Paiva Muniz foi revista e atualizada de acordo com o novo Código de Processo Civil e procura ser um manual que possa ser utilizado facilmente por aqueles que ainda estão se acostumando ao mundo arbitral. Com linguagem acessível, é destinada a todos os profissionais que venham a atuar em processos arbitrais, sejam eles especialistas ou não em arbitragem. O autor resume o propósito do livro em servir como referência para que alguém, participando de arbitragem, encontre, rapidamente, uma resposta direta e didática para as questões que possa enfrentar. Da Juruá Editora. Mais informações em www.jurua.com.br.



Direito das sucessões

A obra traz doutrina acessível acerca do Direito das Sucessões no Código Civil de 2002, devidamente atualizada com o novo CPC, além de abordar as situações práticas mais intrincadas relacionadas ao tema e a busca de suas soluções. O livro também apresenta modelos das diversas peças processuais dos autos de inventário, com destaque para as petições de primeiras declarações, renúncia da herança e partilhas de conformidade com a legislação vigente. Do Grupo Gen/ Editora Forense. Mais informações no site www.grupogen.com.br.

Livrodecabeceira



Carlos Eduardo Campos Machado*

Os velhos marinheiros ou o capitão-de-longo-curso

Li esse livro de Jorge Amado quando tinha 16 anos e dele jamais esqueci. Na história de Vasco Moscoso de Aragão, o personagem que se dizia capitão-de-longo-curso, o autor retrata de maneira esplendorosa o povo brasileiro, com sua incomum qualidade expressa em alegria e leveza, bem como suas mazelas, retratada em sua, por vezes, leviana esperteza. Se Vasco Moscoso foi efetivamente capitão-de-longo-curso é fato que só se descobre ao final dessa deliciosa leitura.

*Conselheiro seccional

Ebooks

Contrato preliminar: conteúdo mínimo e execução



A autora Luiza Lourenço Bianchini aborda o contrato preliminar a partir das funções que desempenha no processo de formação do negócio jurídico. Embora comum no dia a dia dos praticantes do Direito, o contrato preliminar pode gerar alguma perplexidade aos menos acostumados

a ele. Em uma análise do Direito nacional e estrangeiro, a autora aborda a admissão da execução específica do contrato preliminar que não contém todos os elementos do definitivo, mas apenas aqueles essenciais.



Da editora Arquipélago e também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/apHusp>.

Reforma trabalhista



Aprovada em julho de 2017, a reforma trabalhista foi comentada nesta obra pelo ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Francisco Antônio de Oliveira. A obra leva em conta o conjunto e a sintonia entre os artigos, parágrafos,

incisos e alíneas. O autor destaca que a mudança teve inclusões interessantes, outras nem tanto e algumas que não deveriam ter sido feitas. Em todos os casos, o autor busca trazer fundamentos convincentes.

Da Editora LTR e também disponível em versão física. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/SXwgn8>





Três novos espetáculos nos teatros parceiros da Caarj

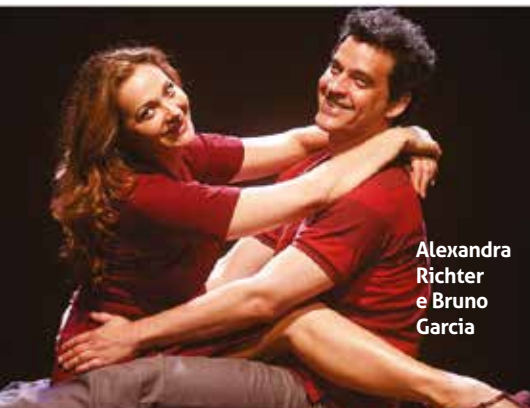


Foto: divulgação

Alexandra Richter e Bruno Garcia

O programa *Caarj Cultural*, que oferece descontos para advogados em peças teatrais, traz novidades para os colegas e garante neste mês de outubro até 50% de desconto para os colegas em espetáculos na Gávea, na Barra da Tijuca e em Santa Tereza.

A história de nós 2, que volta aos palcos do Shopping da Gávea, é estrelada pelos atores Alexandra Richter e Bruno Garcia, como Lena e Edu. A peça conta as aventuras e desencontros de um casal já separado, que revê a sua própria história na noite em que o marido vai buscar seus pertences no apartamento. O encontro converte-se em um ajuste de contas cômico e emocionante, no qual os dois

personagens tentam descobrir quem, afinal, causou a separação. Advogados e estagiários têm 50% de desconto mediante a apresentação da carteira da OAB.

Já no Teatro dos Grandes Atores, na Barra da Tijuca, a edição comemorativa de *Terapia do riso – Especial 12 anos* marca o retorno ao teatro onde ocorreu a primeira temporada do espetáculo. A crise econômica, a corrupção e o mundo em constante alerta se tornam fonte de inspiração para garantir uma boa gargalhada através de vários personagens interpretados por Israel Linhares, Hellen Suque e Daniel Lopes. Advogados e estagiários têm 30% de desconto.

O Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas recebe o espetáculo *O marinheiro*, inspirado na obra de Fernando Pessoa e dirigido por André Caldas. A montagem traz ao público o universo vivido por três irmãs, que, velando o corpo de uma donzela, contam histórias e acabam por evocar um marinheiro, náufrago numa ilha deserta. O marinheiro, criado e invocado pelas mulheres, rapidamente as absorve nas teias da ficção, deixando-as suspensas entre passado e futuro, num hipnótico poema visual que confunde as sonhadoras e o sonhado. Advogados pagam somente

R\$10 pelo ingresso.

Serviço

● Teatro Vanucci

Rua Marquês de São Vicente, 52 – Shopping da Gávea – 3º piso
Telefone: (21) 2272-7246

A história de nós 2

Sextas e sábados, às 21hs; e domingos, às 20h30
Até dezembro

● Teatro dos Grandes Atores

Av. das Américas, 3.555 – Shopping Barra Square – Barra da Tijuca
Telefone (21) 3325-1645

Terapia do riso – Especial 12 anos

Sextas e sábados, às 21h; e domingos, às 20h

● Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas

Rua Murtinho Nobre, 169 - Santa Tereza
Telefone: (21) 2215-0621

O marinheiro

Quartas e quintas, às 19h30. De 18 a 26 de outubro

Bola de Nieve na voz magistral de Fabiana Cozza

MARCELO MOUTINHO

Cantor e compositor, Ignacio Jacinto Villa Fernández foi um artista extraordinário, talvez o maior nome da música cubana. Sua voz rouca e a forma inconfundível

de tocar o piano – um dedilhado que faz, da concisão, melancolia – renderam-lhe sucesso em países como Espanha, México e Argentina, além da pátria natal.

Notabilizado pelo apelido jocosos de Bola de Nieve, proveniente da tripla condição de homossexual, negro e gorducho, Ignacio Villa cantou as paixões impossíveis, os amores trágicos, a dor da perda. Curiosamente, apesar da altíssima qualidade, seu trabalho continua pouco conhecido no Brasil.

Essa é apenas uma das razões pelas quais deve ser celebrado o lançamento do disco *Ay amor!*, de Fabiana Cozza. No CD, a cantora paulista reúne músicas

que faziam parte do repertório de Bola de Nieve – composições da própria lavra (*No me comprendes, Canción de la barca*) e pérolas de outros criadores, como Irving Berlin (*Be careful. It's my heart*), Ernesto Negret (*Drume negrita*), Virgilio e Homero Expósito (*Vete de mí*).

Em 15 faixas, nas quais é acompanhada pelo piano do também cubano Pepe Cisneros, Fabiana reafirma a visceralidade de seu canto. Os registros oscilam da ternura ao vigor, buscando os matizes de cada verso, de cada nota. *Ay amor!* é um disco de encontros luminosos: entre melodia e palavra, técnica e sentimento, Cuba e Brasil.



Orixás: quando o mito veste o corpo, no CCJF

Por meio de fotografias, Daryan Dornelles e Stefano Martini representam os principais deuses da mitologia yorubá. O projeto, idealizado por Margo Margot, aborda, de forma poética e original, o universo mítico dos deuses africanos difundidos no Brasil, nos terreiros e casas de santo. A exposição pode ser vista até 5 de novembro no Centro Cultural da Justiça Federal.

Para criar uma atmosfera que trouxesse a natureza ao estúdio, pedras, areia do mar, barro e até pedaços de árvores foram transportadas para compor a relação do orixá ao seu habitat. O projeto contou também com voluntários de peso, como é o caso de Zezé Motta, Vidal Assis, João Donato e Gilberto Gil (foto), que usou uma vestimenta com mais de 80 metros de tecido para retratar Oxalufan.

A partir de pesquisa bibliográfica e visita

ao ponto de cultura Ilé Àse Ògún Àlákòrò, Margot desenvolveu, de forma contemporânea e bastante inovadora, 20 orixás, um convite para ir além das narrativas visuais, aprofundar e conhecer um pouco mais de uma das culturas basilares do povo brasileiro.

Mais do que um olhar sobre a essência dos mitos africanos cultuados no candomblé, a exposição possibilita a oportunidade para refletir sobre a imensa cultura africana, detentora de uma rica mitologia que é cotidianamente sufocada e oprimida por tradições eurocêntricas.

Serviço

● **Centro Cultural Justiça Federal** – Galerias do 2º andar. Av. Rio Branco, 241 – Centro. De terça a domingo, das 12h às 19h. Entrada gratuita 📍



Foto: Daryan Dornelles

Relação entre homem e natureza em mostra na Caixa Cultural

A exposição *Natureza concreta* pretende discutir e aprofundar um tema de interesse permanente na arte, na ciência e na filosofia: as relações dos seres humanos com a natureza e o mundo que os cerca. Com fotografias, vídeos e instalações em formatos variados, serão apresentadas 94 obras de 17 artistas e grupos brasileiros. É possível visitar a exposição até 12 de novembro.

Os trabalhos abordam temas como

ciudades, habitação, mobilidade, ecologia e sustentabilidade, economia e tecnologia, e história e transcendência, sempre colocando o ser humano em perspectiva.

O público poderá ver, por exemplo, as

fotos inéditas de Alexandre Sant'Anna que renovam o olhar sobre a Amazônia; as imagens noturnas de Cássio Vasconcellos e a série *Quando eu vi – Bibliotecas*, de Claudia Jaguaribe, entre outras.

Serviço

● **Caixa Cultural Rio de Janeiro** – Galeria 4. Av. Almirante Barroso, 25, Centro. De terça a domingo, das 10h às 21h. Entrada gratuita 📍

Foto: Alexandre Sant'Anna





Na Hípica,
com o
cavalo
Vernon

Sydney Sanches, presidente da Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento da OAB/RJ

Jurista: José Gomes Canotilho
Livro: *On the road*, de Jack Kerouac, e a obra de José Saramago
Lugar: Paris
Filme: *Casablanca*
Time: Fluminense
Cantor/ Cantora: Caetano Veloso/Elis Regina
Ator/Atriz: Jack Nicholson/Ingrid Bergman
Mito: Pablo Picasso
Esporte: Hipismo
Hobby: Prestigiar o vinho
Prato favorito: Uma fruta, manga
Programa de TV: Canais de esporte
Música: *Canção da América*, para sempre lembrar do autor e meu amigo Fernando Brant
Fato da história: Renascimento
Frase/citação: "A vida é assim: esquentada e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem", de Guimarães Rosa

**PRERROGATIVA DA
ADVOCACIA**



**PRIORIDADE PARA
LACTANTES E
GRÁVIDAS**

Art. 7º- A do Estatuto da Advocacia (incluído pela Lei nº 13.363/2016)

São direitos da advogada:

I - Quando gestante:

- entrada em tribunais sem ser submetida a detectores de metais e aparelhos de raios X;
- reserva de vaga em garagens dos fóruns dos tribunais;

II - Quando lactante, adotante ou que der à luz;

- acesso a creche, onde houver, ou a local adequado ao atendimento das necessidades do bebê;

III - Quando gestante, lactante, adotante ou que der à luz;

- preferência na ordem das sustentações orais e das audiências a serem realizadas a cada dia, mediante comprovação de sua condição (art. 7º-A, da Lei 8.906/94 c/c art. 392, CLT);

IV - Quando adotante ou que der à luz;

- suspensão de prazos processuais quando for a única patrona da causa, desde que haja notificação por escrito ao cliente, pelo prazo de 30 dias (art. 7º-A, §3º da Lei 8.906/94 c/c art. 313, XI e §6º, NCPC)

PRERROGATIVAS

PLANTÃO 24H

(21) 99803-7726

prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital
do Guia das Prerrogativas:



Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de

R\$ **180**¹



Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003
www.qualicorp.com.br/anuncio



Bradesco Saúde: ANS nº 005711 | SulAmérica: ANS nº 006246 | Unimed-Rio: ANS nº 393321 | Golden Cross: ANS nº 403911

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

¹R\$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência da operadora de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte da operadora de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Setembro/2017.

Siga a Qualicorp:

